



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 7/2017 – Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2017

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata em Góis, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

----- Pelas dezoito horas a Senhora Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente à Senhora Presidente e ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, à Chefe da Divisão de Administração e Gestão do Município, Dra. Sara Mendes, aos membros das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis” e Partido Social Democrata, à Comunicação Social e ao público em geral. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia informou que recebeu dos grupos municipais a comunicação dos líderes das respetivas bancadas, a saber: Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, o Senhor Diamantino Jorge Simões Garcia; Partido Social Democrata, o Senhor Nuno Miguel Almeida Alves; Partido Socialista, o Senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia. -----

----- As declarações dos Grupos Municipais ficam a constituir, respetivamente, os Anexos I, II e III, à presente ata. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia passou a palavra à Primeira Secretária que procedeu à chamada verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

----- **Presidente da Assembleia:** Maria do Céu Simões Alves, Dra. (Partido Social Democrata); -----

----- **Primeira Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis); -----

----- **Segundo Secretário:** António José Nunes Gil, Eng. (GCE “Independentes por Góis). -----

----- **Partido Socialista:** -----

----- Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

----- Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Dra.; -----

----- Ana Andreia Antão Barata, Dra.; -----

----- Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva, Dr.; -----

----- José Rodrigues; -----

----- Joana Fonseca Tavares. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis":** -----

----- Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng.; -----

----- Amílcar José Barata Aleixo; -----

----- José Carlos Rodrigues Garcia. -----

----- **Partido Social Democrata:** -----

----- Nuno Miguel Almeida Alves, Dr.; -----

----- Manuel Enésio de Almeida Gama, Dr.; -----

----- Abílio Eusébio Sequeira Cardoso Bandeira. -----

----- **Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

----- Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte, Dr. (GCE "Independentes por Góis"); -----

----- Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dra. (Partido Socialista); -----

----- União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista); -----

----- Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista). -----

----- **FALTAS:** -----

----- Dos dezanove membros que compõem a Assembleia Municipal verificou-se a falta dos seguintes membros: -----

----- Rosa Maria Bandeira Paixão Mendes (Partido Social Democrata). -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que a Senhora Rosa Paixão lhe comunicou que iria faltar à sessão por motivos pessoais, tendo considerado justificada a sua falta. -----

----- **SUBSTITUIÇÕES:** -----

----- Foram substituídos os seguintes membros: -----

----- Rosa Maria Bandeira Paixão Mendes, foi substituída por Abílio Eusébio Sequeira Cardoso Bandeira. -----

----- **Câmara Municipal:** -----

----- Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

----- Presidente da Câmara: Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira (Dra.); -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

----- Vereadores: -----

----- Mário Barata Garcia, Dr.; -----

----- José Alberto Domingos Rodrigues, Dr.; -----

----- António Rui de Sousa Godinho Sampaio; -----

----- Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

----- Havendo “quórum”, foi pela Primeira Secretária efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber:

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- 1 – Aprovação das atas números 4, 5 e 6/2017; -----

----- 2 – Informação sobre o expediente da Assembleia Municipal; -----

----- 3 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- 1 – Comissão de acompanhamento da implementação das medidas aprovadas em Conselho de Ministros / Incêndios; -----

----- 2 – Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Várzea Grande – Vila Nova do Ceira / Proposta; -----

----- 3 – Programa estratégico de reabilitação urbana (PERU) da área de reabilitação urbana (ARU) da vila de Góis / Proposta de aprovação; -----

----- 4 – Participação variável no IRS / Rendimentos de 2018; -----

----- 5 – Imposto Municipal sobre Imóveis / Taxas a praticar em 2018; -----

----- 6 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem / Ano de 2018; -----

----- 7 – Derrama / Ano de 2018; -----

----- 8 – Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais / Atualização ordinária da tabela de taxas e outras receitas municipais; -----

----- 9 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação / Atualização ordinária da tabela de taxas de urbanização e edificação; -----

----- 10 – Documentos previsionais / Ano de 2018; -----

----- 11 – Mapa de pessoal / Ano de 2018; -----

----- 12 – Proposta de fixação das formas de apoio às freguesias do concelho / Ano de 2018; -----

----- 13 – Empréstimo a médio e longo prazos no montante de €600.000,00 / Parque Municipal / Proposta de contratação; -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 14 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso / Autorização para a assunção de compromissos plurianuais; -----

----- 15 – 2ª Revisão ao Orçamento / Ano de 2017; -----

----- 16 – 2ª Revisão às GOP / Ano de 2017; -----

----- 17 – Apreciação da atividade económica e financeira da Câmara Municipal. -----

----- **PÚBLICO:** -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que, antes de iniciar os pontos constantes da Ordem do Dia, propunha um voto de louvor e de reconhecimento ao Padre Carlos da Cruz Cardoso pelos trinta e oito anos de exercício do sacerdócio em algumas paróquias do concelho de Góis. -----

----- Não se registando qualquer intervenção, foi a mesma colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Jaime Miguel questionou a Senhora Presidente da Assembleia sobre a necessidade de o Senhor Abílio Eusébio formalizar a “tomada de posse” para poder participar na Assembleia. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, tendo também ela essa dúvida, solicitou alguns esclarecimentos, concluindo posteriormente que em situações idênticas, e tal como já tinha acontecido no passado, se entendeu substituir a formalização da “tomada de posse” pela “declaração da substituição”. O Senhor Jaime Miguel lamentou que o Senhor Abílio Eusébio, estaria assim dispensado de, e passo a citar: “... *cumprir com honra as funções que lhe estariam confiadas*...”. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concluiu, referindo que era uma questão de interpretação da Lei, mantendo o que anteriormente referiu. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia propôs um voto de louvor e de boas vindas ao Padre Pedro Jorge Silva Simões e o desejo de que a sua missão no concelho de Góis seja profícua e repleta dos maiores êxitos espirituais. -----

----- Não se registando qualquer intervenção, foi a mesma colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia propôs um voto louvor e de congratulação aos jovens do concelho que nos honram com as vitórias que alcançam em competições desportivas de âmbito nacional, nomeadamente: ao jovem Diogo José Barata Ventura, Campeão Nacional de Enduro; ao jovem Bernardo Alexandre Frias Vieira, Campeão Nacional de Paraciclismo; à jovem Rita Salomé



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carvalho Gama, no Judo, onde alcançou o honroso terceiro lugar no Campeonato Nacional Júnior, menos de setenta quilos; e à jovem Patrícia Isabel Carvalho Martins, por ter alcançado o terceiro lugar da Super Copa-Vigo e pela sua convocatória para a Seleção / Federação Nacional de Judo. -----

----- Não se registando qualquer intervenção, foi a mesma colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Augusto Antunes Barata, antigo funcionário do Município de Góis, pai do funcionário Pedro Eduardo Costa Barata e que deixa viúva a Dona Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata, também ela antiga funcionária do Município de Góis e que, durante vários anos, integrou a Assembleia Municipal onde, por diversas ocasiões, exerceu funções na Mesa. -----

----- Interveio o Senhor Paulo Silva referindo que o falecido foi também um antigo autarca da freguesia de Góis e por isso essa menção devia constar do texto do voto de pesar. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, depois de refazer a proposta colocou-a à votação sendo aprovada por unanimidade. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – APROVAÇÃO DAS ATAS NÚMEROS 4, 5 E 6 DE 2017:** -----

----- Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse dos exemplares fotocopiados das atas em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetidas à apreciação. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que relativamente à ata número quatro, referente à sessão ordinária realizada no passado dia catorze de setembro de dois mil e dezassete, apenas votam os membros que, à data, estiveram presentes na referida sessão. -----

----- O Senhor Victor Duarte interveio, informando que relativamente à intervenção que teve na sessão que deu origem à ata número quatro, verificam-se algumas situações que devem ser corrigidas pelo facto de não produzirem o sentido que pretendia na referida intervenção. Informou ainda que enviaria através de “email” as correções pretendidas pois que efetuá-las nesta altura se tornaria bastante moroso e exaustivo. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Nuno Alves interveio, questionando se as atas não tinham sido enviadas previamente aos líderes de bancada, e, caso isso tivesse acontecido, devia ser nessa altura que as correções deviam ser feitas para que as atas presentes para aprovação estivessem já sanadas dessas incorreções. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que, não se conhecendo ainda quais os líderes das respetivas bancadas, as atas tinham sido enviadas dois dias antes a todos os membros da Assembleia. Assim, para que as alterações ao seu teor possam ser aprovadas há necessidade de as conhecer, pelo que solicita ao Senhor Victor Duarte que leia a sua intervenção citando as correções pretendidas. -----

----- O Senhor Victor Duarte leu a sua intervenção referindo pormenorizadamente as correções que achava pertinentes e que manifestavam o sentido que pretendia para a intervenção que havia efetuado. -----

----- O Senhor Jaime Miguel interveio, referindo que em relação à intervenção do Senhor Nuno Alves, aquilo que presumia era a de que as atas eram enviadas junto com a documentação necessária aos trabalhos a desenvolver na sessão e por isso o Senhor Victor Duarte também a tinha em seu poder o que lhe tinha permitido indicar as correções pretendidas. No entanto, pelo teor dessas correções pontuais não sugerir uma alteração significativa ao sentido da intervenção não via qualquer inconveniente na alteração do texto. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que aceitava a correção da intervenção do Senhor Victor Duarte, constante da ata número quatro. -----

----- Não se registando quaisquer outras intervenções, foi a mesma colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que em relação à ata número cinco, referente à sessão extraordinária realizada no passado dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, deve proceder-se à sua retificação, uma vez que na mesma não consta, e deve constar, menção sobre a presença, ou ausência, dos membros da Câmara Municipal na dita sessão. Solicitou ainda a correção, na página cinco, da menção "O Presidente" para "A Presidente". -----

----- O Senhor Jaime Miguel interveio, referindo que se tratando de uma sessão extraordinária onde o ponto único da Ordem de Trabalhos era a eleição da Mesa da Assembleia Municipal, não seria



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obrigatória a presença, pelo menos formal, dos membros que compõem o órgão executivo e por isso não via a necessidade de fazer essa referência. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que, apesar de poder haver outras interpretações, a legislação que regula o regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais estabelece a obrigatoriedade da Câmara Municipal se fazer representar através do seu Presidente, ou substituto legal, nas sessões da Assembleia Municipal, sem direito de voto, sendo acompanhada pelos vereadores que não podem intervir, a não ser que devidamente autorizados, ou no exercício do direito de defesa da honra, não conhecendo qualquer disposição legal que, em determinadas situações concretas, dispense esta obrigatoriedade, mesmo tratando-se de uma tomada de posse. Pelo que a sua intervenção tem a ver apenas com a necessidade, porque anómala, de que esta situação deve constar na ata. -----

----- O Senhor Paulo Silva interveio, referindo que, apesar da confusão que existia devido à grande afluência que obrigava a que muitos munícipes permanecessem junto à porta de entrada e no exterior da sala e à não existência de mesa e cadeiras para acomodar os membros do órgão executivo, pareceu-lhe que no meio de toda a gente verificou a presença de alguns desses membros. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara interveio, referindo que esteve presente, mas que tinha sido impedida por uma “força de bloqueio”, de entrar dentro das instalações. Mais referiu que, por impossível que isso possa parecer, em quarenta anos de poder local isso nunca tinha acontecido. ----

----- Com a devida autorização, a Vereadora Helena Moniz interveio, referindo que não podia concordar que na ata fosse mencionada a sua ausência, pois esteve presente na sessão, em pé, junto aos restantes munícipes por não existir, à semelhança de outras sessões, o lugar destinado aos membros do órgão executivo. -----

----- Com a devida autorização, o Vereador José Rodrigues interveio, referindo que também ele esteve presente na referida sessão, fazendo dele as afirmações proferidas pela Vereadora Helena Moniz. -----

----- Com a devida autorização, o Vereador Rui Sampaio interveio, referindo que também ele esteve presente na referida sessão, de pé junto aos munícipes, e que estranhou o facto de não haver um local próprio para os elementos do órgão executivo se sentarem, mas como era a sua primeira sessão nada disse. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Com a devida autorização, o Vice-Presidente da Câmara interveio, referindo que também ele tinha estado presente na referida sessão, mas impossibilitado de entrar dentro da sala pela grande afluência de munícipes, permaneceu do lado de fora da porta, em pé, tendo posteriormente abandonado pelo facto das condições não serem efetivamente as mais convenientes. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia referiu que, pelas intervenções efetuadas, iria colocar à consideração dos membros da Assembleia a inclusão, ou não, duma referência à ausência dos membros do órgão executivo do Município. No entanto, não lhe parecia pertinente e não podia aceitar que a Senhora Presidente da Câmara tivesse sido impedida de entrar na sala. Também notou a falta de mesa e cadeiras, tal como de costume, para os membros da Câmara Municipal, no entanto, esse facto não obstava a que tomassem o seu lugar, embora de pé, e participassem na sessão. -----

----- Perante as declarações proferidas e pelos motivos invocados a Senhora Presidente da Assembleia referiu que aceitava que se incluísse na ata uma referência à presença dos membros do órgão executivo. -----

----- Não se registando quaisquer outras intervenções, foi a mesma colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que em relação à ata número seis, referente à sessão extraordinária realizada no passado dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, verifica-se também a ausência da menção respeitante à presença dos membros do órgão executivo que vai ser corrigida e aditada a menção dessa presença. Referiu ainda que em relação à hora de início da sessão existe uma incorreção e onde se refere como hora de início as dezassete horas, deve ler-se dezassete horas e quinze minutos, e na última folha deve ser corrigida a menção, "O Presidente", para "A Presidente". De seguida, colocou à consideração dos membros da Assembleia a ata referida. -----

----- O Senhor Manuel Gama interveio, referindo que em relação à "Contratação do empréstimo a médio e longo prazos/Parque Municipal", o seu sentido de voto tinha sido o de abstenção, com declaração de voto. Apesar de ter entregue a declaração de voto escrita e na ata referir que a mesma ficava a constituir o anexo I, não vinha apensa ao documento. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que não é costume apensar-se os anexos nas cópias que são enviadas aos membros da Assembleia, no entanto, a declaração de voto do Senhor Manuel Gama ficará anexada à ata quando for arquivada em local próprio. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo que na sequência da intervenção do Senhor Manuel Gama entendia que, tratando-se de uma declaração de voto bastante sucinta fazia sentido, até para se perceber o enquadramento e o alcance das palavras, que a mesma ficasse transcrita na ata e não se constituísse como anexo. Referiu ainda que na sua opinião esta ata era demasiado extensa e aquilo que o Regimento e a Lei determinam é que a ata deve ser um resumo da reunião, constituindo um documento que transmita sucintamente o que se passa e o sentido das intervenções efetuadas. Assim, propunha em jeito de recomendação, que no futuro houvesse algum cuidado na elaboração das atas, não transcrevendo textualmente tudo o que é dito e, sobretudo, que quando se trate de assuntos vindos da Câmara Municipal, não se esteja a copiar para o documento toda a deliberação, pois ao fazer-se referencia ao assunto direciona-se toda a discussão e votação para um documento que em caso de necessidade pode, em qualquer, altura ser consultado. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia concordou com a sugestão e informou que no futuro terá em consideração tudo o que foi referido. -----

----- Não se registando quaisquer outras intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

----- Não havendo quaisquer outras intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----

----- **2 – INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

----- Carta do Senhor Alfredo Gomes Dias, residente na Vivenda Filho da Mariana em Carcavelos, sobre o estado de degradação e derrocada parcial da Vivenda Cristina, sita nessa localidade. -----

----- Lida a referida carta a Senhora Presidente da Assembleia referiu que apesar do assunto ser da responsabilidade do órgão executivo e uma vez que os seus membros se encontravam presentes na Assembleia, devido à sua importância e ao perigo eminente que constituía para a população, deixava algumas recomendações à Senhora Presidente da Câmara, pois considerava que este órgão tinha condições, não só materiais, mas também legais, nomeadamente através dos artigos octogésimo nono e nonagésimo, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, para resolver esta situação. -----

----- A carta referida fica a constituir o Anexo IV, à presente ata. -----

----- Email da Senhora Carla Barros, sobre a falta de apoio na sequência da ocorrência dos incêndios florestais no concelho. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou que depois de contactar a Câmara Municipal de uma forma informal concluiu que a situação já tinha sido alvo de análise, apoio necessário e respetiva resposta à munícipe. -----

----- O email referido fica a constituir o Anexo V, à presente ata. -----

----- Email do Senhor Jaime Pinto, em representação de vários proprietários da localidade da Cerdeira de Góis, dizendo lamentar a falta de resposta da Câmara Municipal sobre as reclamações efetuadas pelos prejuízos causados pelos veados e pedindo atuação urgente, sugerindo até a possibilidade de indemnização dos lesados. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou sobre este assunto, que depois de contactar a Câmara Municipal de uma forma informal, concluiu que esta situação já tinha sido analisada e dada resposta aos proprietários lesados. -----

----- O email referido fica a constituir o Anexo VI, à presente ata. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou ainda que foram recebidas diversas comunicações e convites, cujos originais punha à disposição dos membros da Assembleia para consulta, referindo que a todas deu resposta e nos eventos, representou ou fez-se representar, em nome da Assembleia Municipal. -----

----- Concluída a informação sobre o expediente, a Senhora Presidente da Assembleia informou que foi uma preocupação sua remeter aqueles que presumiu que, numa perspetiva de lógica, viessem a ser os líderes de bancada dos diversos Grupos Municipais, cópias do que lhe pareceu relevante, para que pudessem ter um conhecimento atempado e transmitir-lhe, desejando, qualquer sugestão sobre essas comunicações. -----

----- Não havendo quaisquer outras intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----

----- **3 – APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:** -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia deu conhecimento aos presentes, que em representação do órgão, compareceu em todos os eventos para que foi convidada, tendo o privilégio de usar da palavra em todos eles com exceção do Jantar de Natal dos Trabalhadores do Município de Góis. Como era sua intenção transmitir-lhes, em nome da Assembleia Municipal, desejo de um Feliz Natal e, na impossibilidade de o ter feito verbalmente, enviou a todos eles um postal de Boas Festas. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Paulo Silva interveio, referindo que sendo a primeira sessão da Assembleia desde a realização das eleições autárquicas, onde se discutiam assuntos de interesse para o município, queria salientar a forma como decorreu a campanha eleitoral, em que, salvo um ou outro caso menos consensual, foi uma demonstração de democraticidade e de elevação onde, apesar de existirem três forças candidatas com possibilidade de vencer, sempre imperou o bom senso e a cordialidade entre todos os intervenientes. Salientou também com satisfação a existência de quatro candidaturas, pois esse facto obriga a que haja mais diálogo entre todos e tenham que se constituir consensos, o que por si, constitui uma mais valia para a democracia e pluralidade no concelho, situação já evidenciada no processo de constituição de três das quatro Juntas de Freguesia. Referiu que, na impossibilidade de o ter feito à data, endereçava os parabéns ao Senhor Victor Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, pela maioria absoluta que conseguiu na freguesia e salientou que, por uma questão de pluralidade e representatividade poderia ter enveredado por outra solução para o executivo da Junta e fazer representar no órgão membros das outras duas forças candidatas. Referiu também, que mais uma vez, nestas eleições se verificou uma vitória inequívoca do Partido Socialista, a sua admiração pelo resultado expressivo conseguido pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis" e estranheza pelo resultado conseguido pela coligação "Góis Mais", pois esperava um resultado mais expressivo. Por fim, endereçou os parabéns à Senhora Presidente da Assembleia Municipal pela eleição para o cargo, ressaltando o facto de não ter concordado com o processo que culminou com a essa eleição. No entanto, desejou as maiores felicidades para a Mesa da Assembleia, líderes de bancada e a todos os seus colegas, esperando que os trabalhos, ao longo do presente mandato, decorram com elevação e com o espírito de contribuir para o desenvolvimento do concelho e bem-estar da sua população. Realçou ainda, com grande satisfação, a presença de alguns jovens, novos nestas lides, mas certamente com muito para dar e contribuir, em parceria com os outros membros já com alguma experiência, para os desígnios referidos para a nossa terra. Solicitou ainda à Senhora Presidente da Assembleia um esclarecimento sobre se a bancada representativa da coligação que concorreu às eleições com a designação "Góis Mais", constituída pelo Partido Social Democrata e pelo Partido do Centro Democrático Social-Partido Popular, passava agora a ser designada apenas por bancada do Partido Social Democrata, uma vez que era constituída apenas por elementos dessa força política, dando como exemplo a constituição das bancadas na Assembleia da República, onde apesar de algumas forças políticas terem concorrido às eleições legislativas em coligação, tinham nesse órgão bancadas bem definidas em termos partidários. Referiu ainda, a propósito da tragédia que ocorreu com os incêndios florestais e a falta de cobertura mediática, em relação ao concelho de Góis, referida



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nalgumas intervenções, é sua opinião que pior que a ocorrência dessas tragédias é muitas vezes a sua exposição mediática. -----

----- A Senhora Aida Baeta interveio, manifestando a sua preocupação pelo estado das Estradas Nacionais dois e trezentos e quarenta e dois barra três nos seus traçados dentro da área do concelho, que, em consequência dos incêndios e da falta de vegetação começam a apresentar alguns sinais de degradação, nomeadamente, na sinalética destruída, sinalização horizontal esbatida, barreiras em perigo de desmoronamento, falta de rails em zonas passíveis de despiste e o próprio piso, em algumas zonas pontuais, apresentar sinais de degradação que originarão, em breve, abertura de buracos. Toda esta situação implica uma dificuldade acrescida a quem circula nestas vias e, caso se ignore o problema e, consequentemente, nada se faça, acarretará, certamente, maiores estragos que para resolver implicará o dispêndio de mais meios, não só humanos, mas também financeiros. -----

----- O Senhor Victor Duarte interveio, informando que esteve presente no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e já fez chegar aos seus colegas, Presidentes das Juntas de Freguesia as conclusões do mesmo, realçando que a mensagem principal e que saiu reforçada no decorrer dos trabalhos foi a da “descentralização”. Tema atual e muito querido dos autarcas, que seria bom que todos o fossem interiorizando e o pusessem efetivamente em prática, pois por todos é reconhecida a boa gestão financeira praticada pelos autarcas na sequência da prossecução de políticas de proximidade. Seguidamente questionou o órgão executivo relativamente ao projeto “Góis SIM”, nomeadamente, sobre a sua expansão à freguesia de Alvares, uma vez que, à data, é a única que não é abrangida por este projeto sendo uma necessidade urgente que isso venha a acontecer. Por último, referiu não lhe soar bem a menção de maioria absoluta, referindo que o povo da freguesia de Alvares votou, tal como os demais eleitores do concelho, manifestou inequivocamente a sua intenção de voto, mas não considera tratar-se de uma maioria absoluta, mas apenas de uma maioria. -----

----- A Senhora Joana Tavares interveio, referindo que sendo a deputada mais jovem com assento na Assembleia Municipal não esquece o papel fundamental que os jovens têm para o concelho. Por esse motivo e também por entender que a proximidade dos jovens com o poder local é importante para o seu desenvolvimento, não só político, mas também cívico, propõe em conjunto com o Grupo Municipal do Partido Socialista a realização de uma Assembleia Municipal Jovem, sob o tema: “Góis – Um Concelho com Futuro”. Esta proposta que vai ser entregue aos diversos Grupos Municipais tem como objetivos: -----

----- “Sensibilizar os jovens para as questões do Poder Local”; -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- “Preparar os jovens para o debate e discussão de ideias entre pares, bem como o desenvolvimento da sua capacidade de argumentação”; -----

----- “E, um dos mais importantes, incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica na definição das políticas municipais”. -----

----- Referiu ainda que entende que a proposta apresentada deve merecer a sensibilidade de todos, pois os jovens serão o futuro e Góis é um concelho com futuro. -----

----- A proposta referida fica a constituir o Anexo VII, à presente ata. -----

----- O Senhor José Carlos Garcia interveio, questionando a Senhora Presidente da Assembleia sobre o motivo da alteração do início da sessão das dezassete para as dezoito horas. Referiu que na sua opinião não foi, seguramente, uma boa opção, tendo em conta a extensa Ordem do Dia que têm para analisar, que certamente irá prolongar os trabalhos pela noite dentro. Seguidamente, referiu que, volvidos os momentos eufóricos e de contestação, apanágio dos períodos eleitorais com as consequentes campanhas, em que, alguns candidatos reclamaram a necessidade de alterar o traçado da designada Auto Estrada três, pela sua proximidade ao Itinerário Principal três, recomendou à Câmara Municipal que, unindo esforços com autarquias dos concelhos vizinhos servidos por esta via e esses mesmos candidatos, aproveitando o aproximar das próximas eleições legislativas a realizar no ano de dois mil e dezanove, envidassem esforços concertados para que o traçado, nesta zona, se fizesse entre as localidades de Góis e Vila Nova de Poiares. De seguida questionou a Câmara Municipal, no seguimento da intervenção do Senhor Victor Duarte, sobre o projeto Góis SIM, nomeadamente, quanto à concretização dos objetivos pretendidos e à aceitação, adesão e possibilidade de utilização por parte da população. Referiu também, que comunga da preocupação da Senhora Aida Baeta no que respeita a algumas estradas do concelho. A sinalização deficiente, quase apagada, e o estado de degradação do piso que começa a notar-se, dificultando bastante a circulação, sobretudo à noite e neste período de inverno que atravessamos. Referiu ainda que, sobre a situação da catástrofe que foram os incêndios florestais no concelho e na perspetiva de muitos dos proprietários, devido à idade avançada, falta de recursos financeiros e outros motivos, abandonarem a floresta, o que a acontecer vai potenciar em anos futuros catástrofes iguais, ou piores que as ocorridas, sugeriu que a Câmara Municipal, com a colaboração do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, associações e produtores florestais e outras entidades com interesse na preservação do ambiente criassem grupos de trabalho que verificassem, no terreno, estas realidades, sensibilizassem e, em casos justificados, auxiliassem a população nos trabalhos de remoção da biomassa. Sugeriu também a criação de parques



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para receção dessa biomassa e, em casos de necessidade, o auxílio no seu transporte para unidades de transformação. -----

----- A Senhora Ana Barata interveio, propondo um voto de pesar pelas vítimas do trágico incêndio de outubro e um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelas diversas entidades que se esforçaram no enorme apoio a todos os intervenientes no teatro de operações e às populações afetadas. -----

----- A proposta referida fica a constituir o Anexo VIII, à presente ata. -----

----- Referiu ainda que os documentos de suporte aos assuntos a analisar nas sessões deviam ser entregues, no mínimo, com quatro dias de antecedência, permitindo assim uma leitura atenta, análise e preparação de eventuais intervenções por parte dos membros da Assembleia. -----

----- O Senhor Amílcar Aleixo interveio, questionando a Câmara Municipal sobre o que está a acontecer em Góis na sequência dos incêndios florestais ocorridos. Referiu que, ao contrário do Senhor Paulo Silva, a sua opinião é que tendo em consideração a cobertura mediática que se tem verificado, dá a impressão que só houve incêndios em Pedrógão Grande, mas como é do conhecimento de todos, no concelho de Góis e noutros concelhos também ardeu e devia falar-se mais nisso. Por esse facto manifestou o seu interesse em saber se existe alguma coisa prevista, nomeadamente, estudos para reconstrução de infraestruturas afetadas, reflorestação, indemnizações, planos de defesa das povoações, encaminhamento dos sobrantes da floresta atingida, que se traduzem num problema futuro para todos, pois além de potenciarem a sua deflagração, também potenciam uma propagação mais rápida e violenta dos incêndios florestais. Verifica com preocupação que o tempo vai passando, o verão aproxima-se e nada se conhece sobre o que está a acontecer para evitar novas tragédias. Manifestou também o seu agrado com a colocação de rails de segurança na Estrada Nacional dois, desde Mega Fundeira até à Portela do Vento, que embora tenha diminuído um pouco a largura disponível para circular, aumentou consideravelmente a segurança dos utilizadores. Por último, referiu que, à semelhança do que já fez em outras sessões, alertava a Câmara Municipal para resolver a situação da espécie de abrigo existente na Portela do Vento, que além de não ter condições para tal, é uma vergonha para o concelho pelo estado de degradação que apresenta. -----

----- O Senhor António Martins interveio, elogiando a Câmara Municipal pelo trabalho de limpeza que está a executar nas estradas da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, trabalho que deve ser continuado e repetido em todas as vias municipais do concelho. Referiu ainda que a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GÓIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pode contar com o executivo da Junta da União de Freguesias, pois só unidos e a trabalhar em conjunto poderão concretizar projetos que contribuam para o bem das pessoas e o desenvolvimento das nossas terras. -----

----- O Senhor Nuno Alves interveio, dando as boas vindas às Senhoras Ana Barata e Joana Tavares que com ele, constituem uma demonstração da presença de jovens na Assembleia Municipal, congratulando-se, tal como o Senhor Paulo Silva, por essa presença, que com a irreverência própria e característica dessa mesma juventude, mas em sintonia com a experiência dos membros mais antigos, poderão constituir uma mais-valia para o lançamento de ideias e propostas que contribuam para o desenvolvimento do concelho e bem-estar das suas gentes. Endereçou os parabéns a todas as candidaturas, realçando o facto de terem concorrido três forças com hipóteses de vencer as eleições e que, apesar de em anos anteriores ser normal a presença de três candidaturas, apenas duas tinham essa capacidade. Realçou ainda o facto de nas últimas eleições realizadas em dois mil e treze o Partido Social Democrata não ter concorrido e, volvidos estes quatro anos, ter concorrido elegendo um vereador, quatro membros para a Assembleia Municipal, recaindo sobre um deles a responsabilidade de presidir a este órgão, ter dois elementos integrados nos órgãos executivos das Juntas e mais dois em mesas das Assembleias de Freguesia, aguardando-se ainda o desfecho da situação que se verifica em Góis, onde obtiveram quatro mandatos, tantos quantos o Partido Socialista que teve o maior número de votos. Realça assim o magnífico trabalho desenvolvido por esta candidatura no escasso tempo que tiveram para a sua preparação, referindo que contarão sempre com o trabalho e empenho desta candidatura em prol de Góis e do seu desenvolvimento, em união e com um espírito saudável que Góis necessita para crescer e suprimir algumas das dificuldades que atravessa. Em relação aos documentos que são enviados e comungando da opinião da Senhora Ana Barata, devem ser enviados com maior antecedência para possibilitar uma melhor e mais abrangente análise, com a conseqüente eficácia na preparação das sessões. Em relação às atas e na sequência do que o vereador do Partido Social Democrata propôs em sede do órgão executivo, estas podiam ser enviadas e corrigidas através de email, assim, quando fossem enviadas junto com os demais documentos já traduziriam a sua versão final. Desta forma rentabilizariam o tempo de duração das sessões discutindo o que realmente é importante, nomeadamente a Ordem do Dia. Referiu que, ao contrário da opinião do Senhor José Carlos Garcia, elogia a alteração do horário, pois veio ao encontro de algumas sugestões já efetuadas, em tempo, nomeadamente pelo público que assiste às sessões, atendendo a que às dezassete horas há ainda muitas pessoas a trabalhar e por isso impedidas de assistir às mesmas, sendo na sua opinião um objetivo, conseguir uma maior participação do público nestas sessões. Manifestou a sua



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

preocupação, que constituía também uma preocupação de muitos eleitores, demonstrada por inúmeras queixas que lhe foram chegando sobre qualidade da água que chega às torneiras dos munícipes, realçando a preocupação, não só dos membros da candidatura do Partido Social Democrata na passada sessão extraordinária da Assembleia, mas também do vereador Rui Sampaio, em sede do órgão executivo, que alertaram para, na sequência dos incêndios florestais que assolaram o concelho e dos períodos de chuva inerentes à época de outono e inverno, esta situação ser prevenida atempadamente, evitando estas consequências. Verifica-se que tal não foi efetivamente acautelado e por isso propôs que esta situação seja considerada prioritária pela Câmara Municipal de forma a solucionar tão grave problema. Alertou ainda para o facto de as tubagens poderem estar já contaminadas e com a injeção de água que o Município está a adquirir externamente os munícipes poderem estar a consumir água imprópria, com possíveis consequências para a saúde. Seguidamente elogiou a iniciativa de vários movimentos de voluntários que auxiliaram as vítimas dos incêndios, não só com a entrega de bens de primeira necessidade, mas também com a doação de dinheiro destinado a auxiliar na reconstrução de algumas habitações e aquisição de produtos necessários ao restabelecimento da normalidade. Destacou ainda a iniciativa do Góis Moto Clube que, como habitualmente, entregou nesta época natalícia presentes às crianças mais desfavorecidas. Introduziu o tema da desertificação referindo que, perante os dados estatísticos entregues que evidenciam a gravidade dos níveis de envelhecimento da população e desertificação do concelho, propôs que fosse constituído um grupo de trabalho onde a Assembleia Municipal pudesse também participar apresentando medidas assertivas e objetivas tendentes à resolução de tão grave problema. Por fim elogiou a proposta da Senhora Joana Tavares e manifestou a disponibilidade da sua bancada para a realização da Assembleia Municipal Jovem, iniciativa já há muito reclamada pelo público mais jovem e pelo Conselho Municipal da Juventude, esperando que a recetividade desta proposta seja unânime e possa constituir um incentivo para a entrada de mais jovens na vida pública que possam contribuir, no futuro, para melhorar as práticas políticas e a atitude dos políticos, evidenciando o mandato anterior que constituiu, na sua opinião, um dos períodos mais negros com as quezílias verificadas. -----

----- O Senhor Jaime Garcia iniciou a sua intervenção com a introdução de duas notas prévias. A primeira, relativamente ao *timing* das intervenções, referindo que algumas delas não chegam a demorar trinta segundos. Em contrapartida, a intervenção anterior do Senhor Nuno Alves, constituída por vários pontos com bastante pertinência e, no entanto, constantemente interrompida pela Senhora Presidente da Assembleia que, naturalmente, é quem dirige os trabalhos, mas, entende que deve haver alguma tolerância na gestão dos tempos de intervenção pois as mais curtas acabam por



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

compensar as de maior duração e em termos globais não se verifica um acréscimo substancial na duração da sessão e por isso deve deixar concluir-se a exposição dos diversos pontos. A segunda, relativamente ao horário da sessão, referiu que concorda que o horário das dezoito horas até pode dar jeito, no entanto, com a extensa ordem do dia que têm para discussão, certamente que a sessão irá terminar a uma hora muito tardia o que não será muito conveniente. Referiu que no ponto de “Informação sobre o expediente da Assembleia Municipal”, no que respeita a convites, não vê necessidade de se estar a referir exaustivamente quais foram aceites, ou onde esteve em representação do órgão, pois isso decorre da função da Senhora Presidente e da mesa da Assembleia. Respeitante ao envio de documentos e como metodologia a seguir, propôs que, para facilitar, à medida que houvesse assuntos que pela sua importância fossem presentes em sede de sessão, esses documentos deviam ser de imediato enviados por email aos membros da Assembleia, que iriam tomando conhecimento dos mesmos, não invalidando o seu envio posterior em dossier físico. Referiu que, apesar da Senhora Presidente da Assembleia já o ter feito, era também sua intenção propor um voto de pesar pela morte do Senhor Fernando Augusto Antunes Barata, que além de antigo autarca, foi também um dos impulsionadores da implantação do Partido Socialista em Góis. Relativamente aos atletas referidos, nomeadamente, Rita Gama, Patrícia Martins, Bernardo Vieira e Diogo Ventura, realçar também que existe mérito desportivo, são atletas apoiados pelo Município, caso do Diogo Ventura e Bernardo Vieira e, este último, na modalidade de Paraciclismo, foi campeão nacional de estrada, contrarrelógio e vencedor da taça de Portugal e está a preparar a sua participação nos jogos olímpicos de Tóquio a realizar em dois mil e vinte. De seguida fez referência à participação que junto com o Senhor Diamantino Garcia, tiveram na Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra realizada no dia dezanove de dezembro, referindo que ficou surpreendido com a forma como os trabalhos decorreram. Efetuou-se a tomada de posse, depois a eleição para a Mesa da Assembleia e do Secretário Executivo Intermunicipal, até aqui sem novidade nenhuma, depois votou-se a alteração e revisão do orçamento e grandes opções do plano de dois mil e dezassete, assumidamente para terem um grau de execução muito próximo dos cem por cento, que é uma coisa que causa grande confusão, no Município de Góis, a muita gente, mas, assumidamente, na CIM-Região de Coimbra este artefacto foi utilizado. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou o Senhor Jaime Garcia que deveria abreviar a sua intervenção, uma vez que já tinha ultrapassado o tempo disponível para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Jaime Garcia referiu que, apesar de ser uma responsabilidade da Senhora Presidente da Assembleia dirigir os trabalhos, entende que não está correto, aos cinco minutos de intervenção estar a ser interrompido, até porque, tem sido permitido aos líderes de bancada excederem o tempo regimental para poderem falar e, tendo em conta que ainda tem diversos assuntos para abordar, terá que rever a planificação das intervenções, condicionando-as ao tempo estimado para o fazer. -----

----- O Senhor Jaime Garcia abordou novamente o tema da participação na Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra referindo que ficou bastante preocupado por verificar que dentro da própria Assembleia Intermunicipal não existe entendimento relativamente a questões fundamentais para a região, como sejam os transportes, a questão que se fala de aeroportos, tendo havido, quase, agressões verbais entre membros da Comissão, o que é manifestamente preocupante, pois entende que seria necessária a constituição de consensos, definição de políticas e projetos a seguir e que sejam efetivamente concretizados, sob pena de a Comunidade Intermunicipal perder importância e a razão da sua existência, pois não está a servir os propósitos desta região. Seguidamente congratulou-se com o desempenho do nosso país e passou a citar: *"... a Fitch tira Portugal do lixo, sobe dois níveis, Mário Centeno Presidente do Eurogrupo, temos dos maiores crescimentos registados na nossa economia, existe recuperação de rendimentos, há elevação do nível de confiança das empresas, o que é muito importante e que do meu ponto de vista vem dar razão a uma convicção que eu já tinha e que muitos têm, que o nosso problema, até aqui, era a forte austeridade que nós tínhamos..."*. Referiu que Góis, em paralelo com a situação política nacional, deve aproveitar este movimento positivo pois não vão existir muitas mais oportunidades, são ciclos que acontecem na economia, sendo necessário encontrar forma de incentivar os investidores e potenciar a criação de emprego e este é o momento crucial para o fazer. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia solicitou ao Senhor Jaime Garcia que concluísse a sua intervenção em virtude de já ter ultrapassado bastante o seu tempo disponível. Perante esta situação o Senhor Jaime Garcia referiu teria que arranjar outra forma de conseguir passar a informação e perante a questão formulada pela Senhora Presidente da Assembleia referiu que ainda não tinha terminado a sua intervenção, estando a ser-lhe cortada a palavra e a impedir que continuasse a intervir. Perante os factos a Senhora Presidente da Assembleia referiu que por ter excedido largamente o tempo estipulado pelo Regimento e sendo, até ao momento, a intervenção mais longa verificada, dava-a por terminada. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Diamantino Garcia interveio, referindo que é manifestamente impossível preparar convenientemente uma sessão, sobretudo aquelas que, tal como esta, têm documentos previsionais, tais como: orçamento e grandes opções do plano para analisar, com apenas dois dias úteis disponíveis para o efeito. Referiu que embora a legislação indique um prazo de dois dias úteis para entrega dos documentos, realçou que essa mesma legislação refere como prazo mínimo, "até dois dias úteis", por isso, nada impede que os mesmos sejam enviados com uma antecedência mais dilatada. Desta forma, não se conseguindo analisar e preparar devidamente os assuntos em discussão, fica a perder a Assembleia e a população do concelho. De seguida, abordou o tema da Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra, referindo que, quando há membros a representar a Assembleia Municipal noutras entidades, deve haver uma tolerância no tempo de intervenção, sob pena destes elementos não conseguirem transmitir a informação necessária, perdendo os restantes membros da Assembleia. Referiu que, embora não tenha falado com o Senhor Jaime Garcia depois de terem estado, lado a lado, na sessão da Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra, pela intervenção que fez, ficou com a mesma impressão. Chocado com a falta de rigor da própria Assembleia, votações, mesmo nominais para a Mesa e para o Secretário Executivo, com caixas passadas de mão em mão abertas, votos na mão de outras pessoas, mesmo não sendo muito formal nestas situações, ficou chocado. Depois ficou com a ideia de que os próprios responsáveis não se entendem, tendo mesmo surgido uma violenta discussão entre o Presidente do Conselho da CIM e os elementos de Coimbra integrados na Assembleia por causa do futuro aeroporto, factos que denotam uma falta de coesão da CIM e que não abona nada em favor de concelhos de expressão mais reduzida, tal como Góis. Mostrou-se ainda preocupado pelo facto das decisões da Assembleia Intermunicipal serem tomadas com base em atas que vêm do Conselho, órgão constituído pelos Presidentes das Câmaras, dos Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e pelo teor das atas não ser possível conhecer o sentido de voto da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Góis. Assim, propôs que em situações análogas a Senhora Presidente da Câmara informe a Assembleia Municipal e esta, informe os seus representantes na Assembleia Intermunicipal para que o seu sentido de voto coincida com a vontade expressa pela Senhora Presidente da Câmara nas decisões do Conselho Intermunicipal, sob pena, de não o fazendo, os representantes da Assembleia Municipal de Góis estarem a fazer, apenas "*figura de corpo presente*", podendo mesmo, em algumas situações, votar em dissonância com o sentido de voto da Senhora Presidente da Câmara. Para conhecimento dos restantes membros informou que a Mesa da Assembleia Intermunicipal ficou constituída pelos Senhores: Luís Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Fernando Antunes, Presidente da Assembleia Municipal de Penela



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e Anabela Lemos, Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa e para Secretário Executivo foi escolhido o Senhor Jorge Brito. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia alertou o Senhor Diamantino Garcia para ser breve e concluir a sua intervenção, pois o tempo disponível estava a esgotar-se. -----

----- O Senhor Diamantino Garcia referiu que ainda não tinha falado de assunto nenhum, apenas se tinha limitado a dar conhecimento aos restantes membros, da forma de funcionamento e do decurso dos trabalhos da Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra, mas apesar de discordar, iria ser breve e referir, porque não podia deixar de o fazer, que o que se passou na Assembleia Extraordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia vinte de outubro de dois mil e dezassete e passo a citar: *"... não posso deixar de referir que o que se passou aqui foi um atentado à democracia, do meu ponto de vista, acho que foi uma falta de consideração por toda a gente, foi uma falta de consideração, desde logo pelo público que esteve aqui nesta sala num ato em que alguém ia tomar posse como Presidente da Assembleia, não tinham sítio onde se sentar, meia dúzia de cadeiras, andaram por aqui encostados atrás de nós sem qualquer tipo de conforto. Não havia mesa para a Câmara Municipal, eu de facto vi os vereadores, não vi a Senhora Presidente da Câmara, mas vi os vereadores espalhados um pouco pela sala e no meio do público e acho uma falta de consideração profunda, quer para os vereadores, quer para a Senhora Presidente da Câmara, por não terem sítio para se sentar, quer para o Presidente da Assembleia cessante e para a Presidente nova que foi empossada. Eu acho que isto não se pode passar, não sei o que é que se passou, estou cá já há muitos anos nesta casa e nunca tinha visto uma coisa assim, nunca tinha visto a disposição da sala como estava e acho claramente que foi uma desconsideração total e tenho pena que a Senhora Presidente não tenha conseguido entrar, nem que fosse ali pela porta lateral, porque gostava de ver o que é que a Senhora Presidente da Câmara faria se chegasse aqui e visse que não tinha onde se sentar e teria que ficar, no meio, de pé. Foi, quanto a mim, um atentado à democracia..."*. Referiu ainda que em relação aos incêndios florestais e reconstrução, em que uns viveram mais intensamente que outros esse flagelo que assolou, entre outras, a freguesia de Vila Nova do Ceira, muitos falam, mas a sua preocupação maior vai para a floresta pois é uma riqueza do concelho de Góis, é um meio de subsistência de muita gente, é, claramente, o eixo prioritário do desenvolvimento do concelho pois é na floresta que está alicerçado o turismo, a caça, a pesca, os produtos endógenos e muito mais e, no entanto, vê com preocupação que ninguém está a fazer nada pela floresta. Referiu que tinha ouvido com atenção as preocupações manifestadas pelo Senhor José Carlos Garcia, que referiu que é preciso



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cortar, mas sabendo que a floresta no concelho de Góis é constituída maioritariamente pelo eucalipto e sabendo que esta árvore vai rebentar, daqui a nove ou dez anos os eucaliptos estarão todos com o mesmo crescimento e vamos ter um problema ainda mais complicado que o deste ano, pois morrerão pessoas e arderão casas se nada se fizer para o evitar. Referiu que, apesar da maior parte da floresta no concelho ser privada, é seu entendimento que a Câmara Municipal devia associar-se a esta preocupação e sensibilizar os proprietários florestais, aproveitando o espaço da Carvalhinha onde poderia criar uma unidade de demonstração de várias espécies florestais, onde incluisse também o eucalipto, porque o proprietário florestal também tem que ganhar dinheiro, misturado com outros tipos de árvores, com gado, com pastorícia, onde se pudesse mostrar às pessoas quanto custa a instalação de um carvalhal, de castanheiros, de eucaliptos, quanto custa a rega de um prado e se constituíssem incentivos para que os proprietários privados possam fazer alguma coisa que contribua para evitar que o concelho volte a arder com a mesma intensidade com que ardeu este ano. -----

----- Referiu, dirigindo-se à Senhora Presidente da Assembleia, que o Regimento permite uma segunda ronda de intervenções. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia referiu que o Regimento, num primeiro momento, permite uma ronda de intervenções de cinco minutos. Foram doze intervenções efetuadas que, tentou que fossem equilibradas e que, apesar de nalgumas situações ir alertando para a necessidade de abreviar e mesmo concluir as intervenções, é sua opinião que o fez de uma forma justa para com todos os intervenientes não pretendendo cortar a palavra a ninguém. Referiu que o Regimento prevê, de facto, uma segunda volta de período menor e, por isso, concede essa possibilidade a quem pretender usá-la. Referiu que certamente o Senhor Jaime Garcia, entre outros, pretende voltar a intervir, e por isso, concede um período de cinco minutos para que, quem o pretenda, possa concluir as intervenções que não o foram por exceder largamente o tempo estipulado. -----

----- Perante a solicitação do Senhor Paulo Silva para usar da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia não o permitiu e referiu que esta prerrogativa era concedida apenas a quem na primeira ronda de intervenções não tinha concluído a sua, o que não era o caso. -----

----- Depois da Senhora Presidente da Assembleia lhe ter dado a palavra o Senhor Jaime Garcia referiu que não a tinha pedido e que, quando usava da palavra, há alguns minutos atrás, na intervenção que efetuava, a mesma foi-lhe cortada pela Senhora Presidente da Assembleia que usou de uma dualidade de critérios em relação à intervenção seguinte, dum membro da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, referindo ainda que, e passo a citar: “... as coisas foram



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bem claras para todos, não há dúvida nenhuma e a Senhora Presidente também não terá dúvida com toda a certeza, portanto eu fui..., foi-me vedado continuar a minha intervenção, apesar de ter também prestado esclarecimentos relativamente a diversos assuntos e até fiz um ponto prévio relativamente às questões da correspondência e da documentação e a Senhora Presidente, pura e simplesmente..., eu não me recordo, há muitos anos que faço parte desta Assembleia Municipal, não me recordo de uma situação idêntica, não me recordo...". A Senhora Presidente da Assembleia questionou novamente o Senhor Jaime Garcia, se pretendia, ou não, concluir a sua intervenção. Perante a sua resposta negativa a Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Diamantino Garcia que prescindiu dessa faculdade. -----

----- Perante a solicitação do Senhor Nuno Alves para usar da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia não o permitiu e referiu que, esta prerrogativa era concedida apenas a quem na primeira ronda de intervenções não tinha concluído a sua, o que não era o caso. -----

----- O Senhor Jaime Garcia referiu, ainda a propósito deste diferendo, que seria bom para o futuro funcionamento da Assembleia que os seus membros, legitimamente eleitos para representar os cidadãos do concelho de Góis e mandatados por isso para expor e discutir os assuntos por eles pretendidos, quando informam que têm ainda mais assuntos para intervir e a Senhora Presidente da Assembleia estar a fazer qualquer tipo de limitação que os impede de concluir esses assuntos, considera essa situação muito grave. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia referiu que existe um Regimento que estipula tempos de intervenção, com certeza elaborado com o intuito de disciplinar o funcionamento das sessões, por isso, quando interveio alertando os vários membros da Assembleia para que abreviassem as suas intervenções, não o faz por arbítrio próprio, mas apenas no cumprimento das suas funções de disciplinar as sessões da Assembleia. Referiu ainda que, como não pretendia cortar a palavra a ninguém e como percebeu que, tanto o Senhor Jaime Garcia, como o Senhor Diamantino Garcia, não tinham concluído as suas intervenções, possibilitou aos dois uma segunda ronda. Perante os factos entende estar de sentido tranquilo no respeito que tem por todos, tendo plena consciência que tudo o que faz é com a intenção de zelar pelo bom andamento dos trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, no sentido de dar resposta à questão levantada pelo Senhor Paulo Silva, informou que a coligação "Góis Mais", concorrente às eleições realizadas no passado dia um de outubro, terminou após o ato eleitoral, dando lugar ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD). -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Senhora Presidente da Assembleia pôs à consideração a proposta da Senhora Joana Tavares para realização de uma Assembleia Municipal Jovem, sob o tema: “Góis – Um Concelho com Futuro”.

----- O Senhor Diamantino Garcia interveio, referindo que a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, acolhe com agrado e está disponível para ajudar a concretizar os objetivos desta proposta. -----

----- O Senhor Nuno Alves interveio, referindo que era também intenção do Partido Social Democrata, indicada no próprio programa, a realização de uma Assembleia Jovem, por isso estão totalmente disponíveis para colaborar na concretização deste objetivo. -----

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo que a proposta apresentada parte de uma iniciativa da Senhora Joana Tavares, fruto da sua recente experiência com a participação no Parlamento Jovem que tem como principal objetivo incentivar os jovens a participar na vida cívica do Município, sendo uma proposta que define em linhas gerais o que se pretende fazer e que carece de uma preparação mais pormenorizada. Na concretização desta preparação, naturalmente que terão que participar, a Mesa da Assembleia, os Grupos Municipais, a Escola, entidade onde esta Assembleia Municipal Jovem terá o seu início com a indicação de propostas por grupos de alunos, inseridos num determinado escalão etário, que gostassem de ver concretizados determinados projetos no seu concelho. Das propostas apresentadas a escola selecionará as mais meritórias que serão, posteriormente, discutidas em sede da Assembleia Municipal Jovem e apresentadas ao órgão executivo que as porá em prática. –

----- O Senhor Manuel Gama interveio, referindo, e passo a citar: “... até porque eu acho que essa Assembleia Jovem, Assembleia Municipal Jovem já está a começar aqui hoje, os jovens já estão a começar a perceber que os mais velhos aprovam o Regimento e depois não o querem cumprir, portanto a senhora está muito bem a cumprir o Regimento e muito bem, estas palavras são para o senhor deputado Jaime Garcia porque, obviamente, o engenheiro Diamantino não fazia parte da Assembleia Municipal que aprovou o Regimento que está em vigor, portanto, provavelmente terá que se agendar um ponto na Ordem de Trabalhos duma futura Assembleia Municipal, alterar o Regimento, dando, por exemplo, um tempo ilimitado aos líderes dos Grupos Municipais e três minutos aos outros, por exemplo, ou dois, se não, isto nunca mais acaba. Portanto, eles já estão a começar a aprender como é que isto funciona, depois, intervenções, têm cinco minutos, são dois minutos a felicitar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a Presidente da Câmara, a Câmara, dois minutos nisto, depois estão dois minutos a falar do Governo de Portugal e do bom desempenho do Governo de Portugal e claro,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assuntos de interesse para o Município só têm um minuto, óbvio. O ponto é: Assuntos de interesse para o Município, falam doutras coisas e não têm tempo para o que interessa...". -----

----- O Senhor Paulo Silva interveio, referindo que se congratulava com a proposta da Senhora Joana Tavares e sugeriu que o leque de intervenientes fosse alargado às associações juvenis do concelho. -----

----- Não se registando quaisquer outras intervenções, foi colocada a proposta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, no sentido de dar resposta à questão levantada pelo Senhor José Carlos Garcia sobre a alteração da hora de início da sessão, informou que foi uma decisão que tomou por lhe parecer que era opinião geral que este horário possibilitaria uma maior participação de munícipes nas sessões da Assembleia Municipal e mesmo para os seus membros que trabalham por conta própria, este horário possibilita que a possam exercer sem prejuízo do seu horário laboral. Desconhecia, quando tomou esta decisão, que a Ordem do Dia era tão extensa. Informou ainda que, caso verifique que é vontade da maioria voltar ao horário antigo, mudará novamente a hora de início da sessão para as dezassete horas. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia pôs à consideração a proposta apresentada pela Senhora Ana Barata, respeitante ao "voto de pesar pelas vitimas do incêndio de outubro e voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas diversas entidades que se esforçaram no enorme apoio a todos os intervenientes no teatro de operações e às populações afetadas". -----

----- O Senhor Diamantino Garcia interveio, referindo que embora vote favoravelmente para não ser mal interpretado, apresenta uma declaração de voto, pois entende que o leque de entidades é de tal forma extenso, que tem sérias dúvidas que algumas delas não tenham sérias responsabilidades no que correu menos bem e, numa altura em que há bombeiros a serem constituídos arguidos, sendo os menos culpados de tudo o que se passou, verifica que outras entidades há que têm sérias responsabilidades em coisas que correram mal e que, algumas delas até figuram na lista mencionada.

----- Não se registando quaisquer outras intervenções, foi colocada a proposta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- O Senhor Diamantino Garcia apresentou uma Declaração de Voto que passo a citar: "*Voto favoravelmente porque percebo o espírito com que a proposta foi apresentada. No entanto, a lista de*



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entidades mencionadas é tão extensa que inclui algumas que tenho dúvidas se não terão grandes responsabilidades no que correu, menos bem, em toda a calamidade que nos assolou". -----

----- O Senhor Manuel Gama interveio, apresentando também uma Declaração de Voto que passo a citar: "Se o Engenheiro Diamantino me permitir, é *ipsis verbis* aquilo que referiu". -----

----- O Senhor António Gil interveio, apresentando também uma Declaração de Voto que passo a citar: "Se o Engenheiro Diamantino me permitir, faço minhas as palavras e a ideia que transmitiu". ----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, no sentido de dar resposta à preocupação da Senhora Andreia Barata, no que respeita ao envio tardio da documentação de suporte aos trabalhos a desenvolver na sessão, informou que a lei impõe, no mínimo, dois dias úteis para o referido envio. Não sendo esta sessão apropriada para alterar o Regimento, está ao dispor dos membros da Assembleia para, numa futura sessão, se alterar essa e outras situações que porventura julguem pertinentes, desde que não restrinjam o que está legalmente definido. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, no sentido de dar resposta ao Senhor Nuno Alves no que respeita à correção das atas, referiu que, desde que o espaço temporal o permita, não vê qualquer inconveniente que sejam corrigidas através de email, permitindo que estas, quando presentes para aprovação, já venham expurgadas de eventuais irregularidades. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, no sentido de dar resposta ao Senhor Jaime Garcia no que respeita ao envio, por email, à medida que fossem sendo recebidos, referiu que, também ela os recebeu no mesmo dia em que todos os membros da Assembleia e por isso, seria impossível fazê-lo. --

-----A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra a Senhora Presidente da Câmara para que pudesse dar resposta às questões formuladas, da competência do órgão executivo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara depois de felicitar os presentes interveio, referindo que, em relação ao tempo de duração da Assembleia, o adiantado da hora, tal como é para os seus membros também é para si, pois está presente depois de um dia de trabalho e não tendo tempo definido no Regimento corre o risco de usar muito tempo. Assim, tentando ser breve referiu que em relação às intervenções, no que respeita à Câmara Municipal, foram mais considerações do que questões. No entanto, em relação às questões, tomou a devida nota e providenciará a sua resposta por escrito. Manifestou a sua mágoa pelas considerações que ouviu, no que respeita à falta de condições da sala no passado dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, para realização da sessão extraordinária da



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Asssembleia Municipal, pois como já havia referido e não estando preocupada se a Senhora Presidente da Assembleia e o Engenheiro Diamantino acreditam, ou não, subscreve inteiramente as suas palavras, pois deslocou-se ao auditório para assistir à sessão e, perante a confusão que se verificava não passou da porta por não existirem condições para o fazer. Também para os vereadores essas condições eram inexistentes, mas recorda bem a força de bloqueio que estava junto à entrada, não havendo memória de uma situação idêntica, tendo mesmo questionado para si, se estaria em segurança. Apesar da chuva que caía havia pessoas do lado de fora com a cabeça encostada aos vidros e, ao chegar à porta o Vice-Presidente da Câmara alertou-a para a impossibilidade de entrar pois não existiam condições para o fazer e nem sequer havia lugar para se sentar. No entanto, permaneceu do lado de fora enquanto decorreram os trabalhos e só no final é que foi embora. Manifestou, mais uma vez a sua mágoa, referindo que é Presidente da Câmara há oito anos e foi sempre uma preocupação sua proporcionar as melhores condições aos eleitos para levar a cabo as funções para que foram investidos e se alguma coisa falhou, seguramente a responsabilidade não era dela e iria, certamente, apurar essas responsabilidades para verificar onde e quem tinha realmente falhado. Seguidamente, no que respeita ao envio dos documentos, referiu que compreende que o prazo de, até, dois dias, que a lei determina para o referido envio é manifestamente diminuto e tudo vai fazer para possibilitar que os documentos sejam remetidos num prazo mais razoável. No entanto, não admite que o Regimento se sobreponha à lei e nada a obrigará a cumprir prazos que não sejam os indicados legalmente. Além disso, referiu ainda que foi uma semana bastante difícil, com uma reunião extraordinária pelo meio e cada trabalhador tem o seu ritmo próprio e tudo o que foi feito foi o humanamente possível. -----

----- Não havendo quaisquer outras intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS EM CONSELHO DE MINISTROS / INCÊNDIOS:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia interveio, referindo que, nos termos da alínea c), do número um, do artigo vigésimo sexto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a constituição da referida comissão de acompanhamento. Pelo teor da deliberação do órgão executivo é também solicitado à Assembleia Municipal que indique um representante de cada Grupo Municipal, pelo que solicita a cada um dos líderes de bancada essa indicação. -----

----- O Senhor Diamantino Garcia, líder da bancada do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, indicou o Senhor António José Nunes Gil. -----

----- O Senhor Nuno Alves, líder da bancada do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, indicou o Senhor José Vítor Mata Simões. -----

----- O Senhor Jaime Garcia, líder da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista, indicou o Senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia pôs à consideração a proposta apresentada. -----

----- O Senhor José Carlos Garcia interveio, referindo que é sua opinião que fossem chamados a integrar esta Comissão elementos com responsabilidade e conhecimento nas questões da floresta, nomeadamente, um representante da Associação Florestal do Concelho de Góis, um representante das empresas florestais existentes no concelho e outros que, com o seu conhecimento empírico, pudessem contribuir para uma melhor gestão da floresta. -----

----- O Senhor Nuno Alves interveio, elogiando a proposta de constituição desta Comissão, mas alertando para a necessidade de existir também uma entidade que fiscalize a gestão e a forma como os fundos atribuídos são aplicados. Referiu também que foi entendimento do Grupo Municipal indicar, tal como já o fez para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens(CPCJ), um eleitor que, apesar de não fazer parte da bancada, é merecedor da sua confiança pelo seu conhecimento e desempenho reconhecido nesta temática. Referiu ainda que é importante a missão desta Comissão, mas que, na sequência de algumas considerações que ouviu em reuniões do executivo, também é importante a constituição de uma equipa que promova candidaturas direcionadas para esta área e faça a gestão dos fundos atribuídos, para que sejam bem aplicados na organização e prevenção da nossa floresta, não esquecendo que estamos num concelho maioritariamente constituído por população idosa e ciente que estamos na era do “online”, que as pessoas não sejam esquecidas e tenham oportunidades iguais para poderem utilizar esses fundos. Assim, aproveitando as tecnologias existentes, propôs que em sede da Câmara Municipal fosse criado um gabinete próprio, especializado e vocacionado para esta temática pois considera-a prioritária nos tempos que atravessamos. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo ter algumas dúvidas quanto à interpretação da alínea c), do número um, do artigo vigésimo sexto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, pois entende que a legislação refere que a Assembleia é competente, apenas, para deliberar sobre as Comissões a constituir no seu âmbito. Assim, e uma vez que o órgão executivo já deliberou e até por unanimidade a constituição desta Comissão de Acompanhamento, é sua opinião que a Assembleia Municipal só tem que indicar os elementos que lhe foram solicitados. Além disto, recorda que no passado dia vinte e três de junho de dois mil e dezassete, no âmbito da Assembleia Municipal, depois dos incêndios que assolaram o concelho, foi aprovado por unanimidade a constituição de uma Comissão de Acompanhamento dos Incêndios Florestais, constituída pelos Presidentes das Juntas de Freguesia e pelo Presidente da Assembleia Municipal, questiona, e passo a citar: *"... se houve algum lapso de memória, ou se havia alguma distração por parte dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis", porque não é feita qualquer referência à existência dessa Comissão, tudo bem que agora estamos a falar de uma Comissão mais abrangente, ou se, pelo contrário, viram mérito nessa proposta e quiseram alargar o âmbito da Comissão. Espero que seja esta segunda parte, porque realmente é uma Comissão com mais abrangência porque tem pessoas do executivo, tem a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e depois tem um elemento de cada força política e os Presidentes da Junta, eu até diria que podem ser pessoas a mais, mas claro, o assunto que é, é muito importante..."*. Referiu que, importante é também conhecer o reflexo das conclusões dessa Comissão, do que está a ser feito ou do que deve ser feito, até porque boa parte do orçamento da Câmara Municipal, para o próximo ano, é para projetos na área, não só da reposição da normalidade, mas também na da prevenção de novas ocorrências. Referiu que gostaria de saber o que vai acontecer à Comissão que existia, uma vez que ela não se extingue por ter havido, entretanto, eleições. -----

----- O Senhor Diamantino Garcia, depois de autorizado, interveio, questionando o Senhor Jaime Garcia, uma vez que era o Presidente da Comissão constituída em junho e à redundância referida, o que é que essa Comissão fez, quantas vezes reuniu e qual o trabalho que desenvolveram, pois entende que era importante que esse trabalho fosse cedido à nova Comissão para lhe dar continuidade, servindo-lhes como base de trabalho. -----

----- O Senhor Jaime Garcia, depois de autorizado, interveio, referindo que apenas se verificará uma redundância se as duas Comissões se mantiverem. Referiu ainda que a outra Comissão não reuniu vez nenhuma, mas apresentou diversa informação numa Assembleia Municipal, embora não se recordasse



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da data, de tudo o que estava em curso relativamente a candidaturas e um conjunto de situações sobre esta matéria. Referiu também que a responsabilidade nessa Comissão não se resumia a uma pessoa, mas a um conjunto de pessoas. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia interveio, referindo que perante o teor da ata da Câmara Municipal, concretamente no que respeita ao preceito legal nela referido, não tem outra alternativa que não seja colocar à votação da Assembleia a proposta do órgão executivo, de constituição desta Comissão de Acompanhamento. -----

----- O Senhor Jaime Garcia, depois de autorizado, interveio, referindo mais uma vez que, com base no teor do parcelar da ata do órgão executivo, concretamente, e passo a citar: “... *esta proposta de constituição da Comissão foi colocada à votação do executivo tendo sido aprovada por unanimidade, a qual irá ser presente à Assembleia Municipal para se pronunciar...*”, entendendo que “pronunciar”, não é deliberar, a sua opinião é que a Comissão está constituída em sede do órgão executivo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, referindo que perante as intervenções efetuadas, julga que existe um equívoco que urge esclarecer. A Comissão existe, foi aprovada em sede do órgão executivo, no entanto, talvez o conteúdo do parcelar da ata, nomeadamente a referencia legislativa que é utilizada não seja a mais correta e, por esse facto, origine todas estas intervenções. -----

----- O Vereador José Rodrigues, depois de autorizado, interveio, referindo que, na sua opinião, se está a dar demasiada importância à interpretação de um preceito legal, que pode estar, ou não correto, quando o que está em questão é a constituição da Comissão nos moldes em que foi proposta em sede do órgão executivo, tendo sido apresentada à Assembleia Municipal para que indicasse o nome dos membros dos Grupos Municipais que a iriam integrar. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, atendendo às intervenções efetuadas, informou que, compreende que existam opiniões dispares sobre a análise deste assunto, no entanto, uma vez que há um parcelar de uma ata da Câmara Municipal, que contém uma redação própria, que é apresentado à Assembleia Municipal, é sobre esse documento que este órgão tem que se pronunciar. Se está correta, ou não, a sua redação não pode constituir um problema para a tomada de decisões. Assim, perante os factos, existem apenas duas opções: votar a retirada da proposta apresentada pelo órgão executivo e devolve-la à procedência para reformulação, ou votá-la, tal como se encontra redigida, à vontade expressa da lei e retirando-lhe qualquer sentido pessoal. Não se verificando mais intervenções, a



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhora Presidente da Assembleia colocou a proposta de constituição duma Comissão de Acompanhamento nos moldes indicados no parcelar da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, incluindo os membros da Assembleia Municipal indicados pelos Grupos Municipais. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a constituição da Comissão de Acompanhamento da Implementação das Medidas Aprovadas em Conselho de Ministros / Incêndios. -----

----- O Senhor Paulo Silva apresentou duas Declarações de Voto que passo a citar: *"... eu não sei concretamente em que é que votei a favor, se foi a deliberação, se foram os elementos..."; "... apesar de ter votado a favor, eu faço minhas as palavras do Engenheiro Diamantino à pouco, eu só votei a favor sob pena de ser mal interpretado porque nós aprovamos aqui uma Comissão em que não sabemos quem é que é o cabeça de cartaz, ou seja, quem é que vai ser o líder desta Comissão, qual é o objetivo, qual é o prazo de funcionamento da Comissão e com que meios vai a Comissão operar..."*. ---

----- **2 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE VÁRZEA GRANDE – VILA NOVA DO CEIRA / PROPOSTA:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia pôs à consideração a proposta apresentada. -----

----- O Senhor Victor Duarte interveio, questionando o órgão executivo sobre a intenção de estender este tipo de programas, uma vez que se trata da requalificação e regeneração urbana do nosso território, fundamental para a sua dinamização, a outras freguesias do concelho e para quando.

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo que, tal como o Senhor Victor Duarte, pretendia saber da intenção de estender este tipo de programas ao restante território concelhio. Salientou a importância e o mérito destes projetos, não só este como o do ponto três, que embora em patamares diferentes, versam a mesma temática, a requalificação dos edifícios, das áreas urbanas, dos centros destas localidades, que permite que, não só os edifícios públicos, mas também os espaços verdes e os espaços de utilização pública sejam mais bem pensados e reabilitados, podendo ainda contribuir para a concessão de algumas facilidades, nomeadamente ao nível fiscal. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Nuno Alves interveio, referindo que pretendia dizer o mesmo que os membros que o antecederam, mas em forma de desafio. Trata-se de uma boa proposta e, em tempo, teve oportunidade de observar no Município de Viseu a implementação de medidas deste tipo, aproveitadas sobretudo para alojar casais jovens devido a terem sido introduzidas medidas vocacionadas para estas faixas etárias e esse é o desafio que faz. Referiu ainda que, mais uma vez alertava para o problema da desertificação, chamando a atenção para o alarmante número de idosos referidos numa intervenção do Vereador Rui Sampaio na reunião do órgão executivo, onde, num estudo estatístico se pode observar que em Vila Nova do Ceira, mais de quarenta por cento da população tem idades superiores aos sessenta e cinco anos, tendo por base os Censos de dois mil e onze. Todos os indicadores conhecidos que abordam esta temática são, no concelho de Góis, superiores à média nacional, e por isso torna-se imperioso adotar uma estratégia capaz de inverter estes números. -----

----- O Senhor José Carlos Garcia interveio, louvando a elaboração destes programas e destes estudos, mas alertou para o facto de se estarem a fazer referencias a números respeitantes ao ano de dois mil e onze, pois certamente que os números atuais nos trazem uma realidade completamente diferente, pela negativa. Assim, conhecendo a realidade de Vila Nova do Ceira, conhecendo o número de residentes e de população idosa com reformas bastante baixas, entende que, se a Câmara Municipal não apoiar diretamente as pessoas, muitas das edificações ficarão por reabilitar. Referiu ainda que analisou com algum detalhe os documentos que constituem o processo, concretamente as fotografias das edificações a reabilitar e notou a falta de algumas, nomeadamente, a Casa Paroquial e o Hospital Monteiro Bastos, sob pena de, se nada se fizer, estes edifícios, dentro de pouco tempo ruirão. -----

----- O Senhor António Carvalho interveio, congratulando-se com este tipo de projetos, concretamente este que visa Vila Nova do Ceira que, como é do conhecimento geral possui bastantes imóveis históricos de interesse e antiguidade assinaláveis, tais como, a Casa Paroquial, a Quinta da Costeira, o antigo Hospital Monteiro Bastos e outros, que apresentam um elevado estado de degradação e com estas medidas poderão ser reabilitados. Referiu, em relação às estatísticas apresentadas, baseadas nos Censos de dois mil e onze, que existe um considerável e preocupante desvio entre essa altura e a realidade atual, no que diz respeito à população residente na freguesia e, por isso, todas as iniciativas que visem a fixação e a migração de pessoas para o concelho em geral e para a freguesia de Vila Nova do Ceira em particular são bem-vindas. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio no sentido de dar resposta à questão da intenção de ampliar a definição das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), às restantes localidades do concelho, referiu que já se encontra contratualizado o estudo para a Ponde do Sótão e equacionam estender estes estudos a Alvares, Cortes, Cabreira, Colmeal e Várzea Pequena. No entanto, alertou para o facto de não se poder condicionar todo o concelho, porque sendo a "ARU" uma oportunidade, surge de seguida o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que é da responsabilidade público-privada. Assim, podem fazer-se várias "ARU's", direcionadas essencialmente para áreas que tenham imóveis com história, degradados e que valha a pena serem recuperados. Referiu ainda que todos os programas elaborados ou a elaborar são compromissos da Câmara Municipal e subscritos pela Assembleia Municipal, e por isso, obrigatoriamente para cumprir, depois de efetuadas as formalidades legais, nomeadamente a consulta pública, submissão ao "IHRU", Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, cujo parecer é vinculativo. Depois da aprovação da "ARU", inicia-se o "PERU", Programa Estratégico de Reabilitação Urbana ao qual se juntará a "ORU", Operação de Reabilitação Urbana. A Senhora Presidente da Câmara concluiu, referindo que consideraram prioritários os projetos do antigo Hospital Monteiro Bastos e a Casa Paroquial, com a ressalva de, tratando-se de propriedade privada, as entidades detentoras destes edifícios apresentarem propostas de recuperação, estando a Câmara Municipal disponível para apoiar estas iniciativas, associando-se aos proprietários. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Várzea Grande - Vila Nova do Ceira". -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- 3 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA VILA DE GÓIS / PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na sua reunião extraordinária realizada no passado dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia pôs à consideração a proposta apresentada. -----

----- O Senhor Paulo Silva interveio, referindo que em relação a estes programas, o que está a ser discutido é a reabilitação de centros históricos e não de desertificação. No que se refere à fixação de casais jovens, não conhecendo a realidade do Município de Viseu no que respeita a esta temática, a



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interpretação e análise que faz destes programas, a maior parte dos imóveis a ser intervencionados são propriedade privada e a não ser que seja adotado um processo de expropriações para transferir a posse desses imóveis, a Câmara Municipal pouco poderá fazer. No entanto, é uma preocupação já manifestada em sede de anteriores sessões da Assembleia Municipal, que devem existir políticas de intervenção à fixação de pessoas, sobretudo jovens nos diversos centros urbanos do concelho. Manifestou ainda a sua opinião em relação ao processo de consulta pública destes projetos, referindo que sendo efetuado através do *site* do Município, muitos munícipes não terão oportunidade de intervenção. Assim, e concretamente no que respeita à Praça da República e à Rua Conselheiro Dias Ferreira, em Góis, os comerciantes e os residentes dessas zonas deviam ser consultados pessoalmente sobre as intervenções a efetuar, pois, melhor do que ninguém, poderão dar o seu contributo no sentido de melhorar as condições apelativas da presença de pessoas nestes locais da vila, que são, por muitos naturais do concelho, e até, de outros Municípios, um dos centros históricos mais bonitos das Região Centro. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Góis”. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **4 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / RENDIMENTOS DE 2018:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na sua reunião ordinária realizada no passado dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, congratulando-se pela proposta da Câmara Municipal, realçando que apenas o Município de Arganil aprovou uma taxa de variável do IRS a receber pelos Municípios inferior à aprovada para o concelho de Góis e entende que, apesar destas verbas serem importantes para a receitas municipais, é um sinal positivo que a autarquia dá no auxílio direto aos munícipes, que, desta forma, vêm o seu rendimento mensal melhorado contribuindo para um melhor rendimento *per capita* no concelho. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal de prescindir de dois e meio por cento, da totalidade cinco por cento, da participação variável no IRS para os rendimentos de dois mil e dezoito. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Paulo Silva não participou na votação por se ter ausentado momentaneamente. ----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **5 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS / TAXAS A PRATICAR EM 2018:** -----

----- Foram presentes as deliberações do Órgão Executivo do Município de Góis, tomadas nas suas reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e oito de novembro e doze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia pôs à consideração a proposta apresentada. -----

----- O Senhor António Gil interveio, questionando o órgão executivo sobre o motivo pelo qual, nas áreas atingidas pelos fogos em junho e em outubro, não foi também isentado o pagamento do IMI dos prédios rústicos, tal como acontece nos prédios urbanos. -----

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo que este imposto municipal constitui uma das principais receitas da Câmara e que, devido às várias alterações que foram ocorrendo ao longo dos últimos anos, muitas das salvaguardas que existiam e que, de alguma forma, diluíam em parte o decréscimo de receita que o Município tinha, mercê destas reduções nas taxas de IMI. Referiu que, como é do conhecimento geral, esta e outras receitas constituem os montantes de verbas que a Câmara Municipal vai, ao longo do ano, investir nos melhoramentos que proporciona aos munícipes. Por outro lado, verifica-se a preocupação de reduzir um pouco os montantes a pagar de impostos, por esses mesmos munícipes. Ao fazer este esforço a Câmara Municipal está, na sua opinião, a substituir-se naquilo que devia ser uma responsabilidade do poder central do estado em conceder estes benefícios fiscais sem estar a penalizar os Municípios que assim se vêm privados de parte das suas receitas e impossibilidade de pôr em prática alguns melhoramentos para os munícipes. Congratulou-se com a deliberação tomada no sentido de isentar as primeiras e segundas habitações das áreas atingidas pelo flagelo dos fogos florestais que beneficia os residentes dessas áreas, sendo que os restantes munícipes do concelho beneficiam também, atendendo à redução que se verifica na taxa de IMI. -----

----- O Senhor Nuno Alves interveio, congratulando-se com a deliberação do órgão executivo, não só de possibilitar a redução da taxa de IMI em todas as freguesias do concelho, mas sobretudo, em isentar aquelas que foram atingidas pelos fogos, pois não será muito agradável conviver diariamente com áreas completamente destruídas e paisagens desoladoras. Realçou ainda a intervenção do



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereador do Partido Social Democrata, que na reunião do executivo referiu a possibilidade que o Código do IMI dá em isentar áreas do território com problemas, não só como aqueles verificados em junho e outubro, mas também naquelas onde se promove a reabilitação urbana, ou se detetam graves problemas de desertificação. -----

----- O Senhor José Carlos Garcia interveio, referindo que é bom que os munícipes paguem menos impostos e que, como é óbvio os membros da Assembleia, não só nessa qualidade, mas também porque são munícipes, são sensíveis a estas reduções. No entanto, alertou para o facto do Município, mercê destas e outras reduções, ter menos receita e conseqüentemente menos dinheiro para gastar em melhoramentos. Assim, os munícipes têm que ter consciência que ao pagar menos, não podem constantemente reivindicar obras que a Câmara Municipal não pode executar por manifesta falta de verbas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, agradecendo a visão pragmática do Senhor José Carlos Garcia, referindo que a Câmara Municipal ponderou e votou estas isenções e que daqui a um ano se fará o saldo do que foi, ou não executado. Em relação à questão do Senhor António Gil informou que o IMI dos prédios rústicos é, cem por cento, receita das Juntas de Freguesia e por conseguinte a Câmara Municipal não tem competência para decidir sobre essa matéria, desconhecendo se as Juntas de Freguesia têm competência para isentar. -----

----- Com a devida autorização o Vereador Rui Sampaio interveio, referindo que em relação aos prédios urbanos o Código prevê que os Municípios possam fixar, entre os parâmetros indicados, uma redução da taxa, prevendo mesmo que, em determinadas situações, possam isentar os imóveis do pagamento de IMI. No que respeita aos prédios rústicos, o Código prevê uma coleta mínima, sendo que, dentro desse escalão, não permite reduções nem isenções das taxas. -----

----- O Senhor Jaime Garcia, depois de autorizado, propôs, atendendo a que existem duas deliberações do órgão executivo, uma tomada na reunião realizada no dia vinte e oito de novembro e outra na reunião realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, que se fizesse uma votação separada para cada uma das deliberações. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta constante da deliberação do órgão executivo, tomada na reunião realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete, a saber: -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink.

----- Que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no número treze do CIRS, compõe o agregado familiar a trinta e um de dezembro, nos seguintes termos: redução de vinte euros, quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; quarenta euros, quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo; e setenta euros, quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta constante da deliberação do órgão executivo, tomada na reunião realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, a saber: -----

----- a) Isentar de pagamento de IMI os proprietários das primeiras e segundas habitações das freguesias de Alvares, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal e Vila Nova do Ceira, afetadas pelos incêndios, de junho e outubro de dois mil e dezassete, para o ano de dois mil e dezoito; -----

----- b) Fixar a taxa de IMI dos Prédios Urbanos em zero, trinta e três por cento para o ano de dois mil e dezoito, ficando deste modo, sem efeito, a deliberação de vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete, que tinha fixado a taxa de IMI para todos os prédios urbanos em zero, trinta e cinco por cento, para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **6 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM / ANO DE 2018:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe.

----- O Senhor José Carlos Garcia interveio, referindo que, á semelhança do que já havia dito em anteriores Assembleias, a sua opinião é de que deve ser cobrado alguma coisa, a Câmara Municipal tem, nas suas deliberações, que ter a coragem para fixar taxas que se traduzam em receita municipal, pois estas verbas são imprescindíveis para os melhoramentos que os goienses necessitam. -----

----- O Senhor Amílcar Aleixo interveio, questionando o órgão executivo se os direitos de passagem incluíam todos os canais de passagem, aéreos, de solo e subterrâneos e se havia alguma diferenciação nas taxas, consoante os canais utilizados. Referiu que, é sua opinião que estas empresas paguem esse direito, até pelo mau serviço que prestam, pois há localidades no concelho onde não chega sinal, ou



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

chegando, é bastante reduzido impossibilitando que as pessoas façam uso destes serviços convenientemente. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, referindo que os direitos de passagem incidem sobre o espaço aéreo e no passado, concretamente até ao ano de dois mil e dezasseis, o Município sempre isentou de taxa este direito pelo facto desse encargo incidir sobre os munícipes. A partir de dois mil e dezassete, atendendo a que passou a ser encargo das empresas utilizadoras, o Município de Góis passou a fixar a taxa máxima permitida pela legislação em vigor. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aplicar a taxa municipal de direitos de passagem de zero, virgula, vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **7 – DERRAMA / ANO DE 2018:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na sua reunião ordinária realizada no passado dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Senhor Paulo Silva interveio, questionando a Senhora Presidente da Câmara sobre o programa de benefícios à interioridade retirados pelo governo do PSD/CDS e que o atual governo do Partido Socialista, na campanha eleitoral, proclamou que iria repor. -----

----- O Senhor António Gil interveio, referindo que nos documentos enviados existe um erro de escrita, concretamente entre o que se encontra mencionado e o quadro que indica o número de empresas com um volume de negócios superior e inferior a cento e cinquenta mil euros. -----

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo que mais uma vez se verifica que o órgão executivo delibera por unanimidade esta proposta, o que já vem sendo prática no concelho de Góis e que se destina a auxiliar as empresas não as sobrecarregando com mais impostos. Referiu que na sua opinião esta decisão é bem-vinda pois incentiva, não só a implantação de novas empresas no concelho que, perante a possibilidade de diminuir os encargos fiscais, alteram a sua localização, mas também, aquelas que estando cá sedeadas investem, com as verbas que poupam em impostos, na modernização, concorrendo desta forma para um aumento de produção e conseqüentemente o número de postos de trabalho. Realçou que Góis se encontra inserido no lote daqueles concelhos que não cobram taxas nenhuma, quando existem outros que cobram as taxas máximas, verificando-se



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que estes o fazem porque têm outro conforto, nomeadamente a dimensão do tecido empresarial e acessibilidades, ao contrário de nós que nos encontramos no interior com todas as dificuldades inerentes a essa localização e, mais uma vez, o Município a ser confrontado com a necessidade de incentivar os empresários a investir, com a contrapartida da perda de receita que poderia ser utilizada na construção de infraestruturas e melhoramentos para os goienses, quando deveria ser o estado através da diferenciação de taxas de IRC, a incentivar estes investimentos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, referindo que, em relação à questão levantada pelo Senhor Paulo Silva, teriam que esperar pelo orçamento de dois mil e dezoito para verificar se no documento vêm plasmadas essas medidas, no entanto, houve de facto o anúncio de retomar alguns incentivos à interioridade, inclusivamente, colocou-se a hipótese de, ao nível das Câmaras Municipais haver contratos programa destinados, não só às zonas do interior, zonas desertificadas, mas também às zonas que sofreram mais com os incêndios. Esperamos que o orçamento contemple estas e outras medidas, nomeadamente de incentivo à fixação de empresas e de proteção às que, felizmente, persistem em permanecer nestes territórios. Em relação ao reparo efetuado pelo Senhor António Gil, pediu desculpas pelo lapso verificado. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade isentar as empresas de derrama para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

8 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS / ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não proceder a qualquer atualização ordinária da tabela de taxas e outras receitas municipais do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

9 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO / ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO: -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na sua reunião ordinária realizada no passado dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não proceder a qualquer atualização ordinária da tabela de taxas de urbanização e edificação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **10 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / ANO DE 2018:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na sua reunião ordinária realizada no passado dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Senhor Paulo Silva interveio, questionando a Senhora Presidente da Câmara sobre: a evolução do processo da falta de entrega, ao Município de Góis, pelo Município da Pampilhosa da Serra, da parte das rendas da produção de energia elétrica-eólica gerada pelas torres instaladas no limite destes concelhos; o contrato de execução com a DGEstE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, no que respeita à regularização da dívida de cento e cinquenta mil euros que esta entidade tem com o Município de Góis; se tem alguma informação adicional sobre a possibilidade de estabelecer algum contrato-programa que dê algum apoio financeiro para execução de parques municipais; sobre qual a posição que os vereadores da oposição tiveram na discussão dos documentos previsionais, atendendo que, nos últimos três anos estes documentos foram permanentemente reprovados; atendendo a que as grandes obras que vêm expressas nos documentos previsionais, sendo que a maioria delas tem a ver com protocolos estabelecidos pelos prejuízos causados pelos incêndios florestais e incidem maioritariamente na freguesia de Alvares, questionou, uma vez que em outubro foram atingidas as freguesias de Vila Nova do Ceira e União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal, sobre a perspetiva destas freguesias virem também serem contempladas; sobre a ciclovia entre Vila Nova do Ceira e Bordeiro; sobre o valor do investimento previsto e o que se pretende efetuar na Casa-Museu Alice Sande; sobre o projeto dos acessos à Praia Fluvial da Peneda deixou a sugestão de se fazer a ligação, pelas duas margens, desde a Central Hidroelétrica do Monte Redondo até à praia referida, ou, eventualmente, até ao Parque Municipal do Baião, pois será, certamente uma mais-valia em termos turísticos; destacou as obras de recuperação que estão a ser efetuadas na Escola Básica do



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

primeiro ciclo e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira, onde todos os varzeenses se devem rever. Congratulou-se pelo substancial montante global do orçamento, referindo que, apesar de grande parte dos valores mencionados serem destinados às obras de reposição da normalidade, consequência dos incêndios florestais ocorridos, outros anos houve em que o concelho também foi atingido pelo mesmo flagelo e o poder central não disponibilizou apoios tão significativos. Para terminar deixou alguns alertas, nomeadamente, nos benefícios à interioridade e das candidaturas que podem ser feitas aos fundos comunitários como o “Portugal Vinte-Vinte”, que, no seu entender, a pouco mais de dois anos do seu término pouco tem apoiado o concelho de Góis e outros da Beira-Serra, talvez por serem de baixa densidade populacional, são também de baixos apoios financeiros. Assim, na sua opinião, a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte-CIMPIN, não devia ter sido extinta, pelo facto de os Municípios que a constituíam terem grandes semelhanças e, na CIM Região de Coimbra, são constantemente ultrapassados pelos concelhos do litoral. Não sabendo da possibilidade reivindicativa sobre a possibilidade de, em conjunto com outros Municípios com características idênticas, terem um papel mais interventivo junto da Comunidade Intermunicipal onde estão inseridos, deixou a sugestão e referiu, nomeadamente, que, tanto o Município de Góis, como outros devem ter um papel de maior preponderância noutras entidades, tais como, Agência de Desenvolvimento das Aldeias de Xisto, Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã, onde, apesar do investimento que é feito, são constantemente ultrapassados por outros Municípios. Para terminar deixou mais duas sugestões, nomeadamente: nos principais centros urbanos do concelho serem constituídas bolsas de terrenos a custos controlados que possibilitem a construção de habitação, sobretudo para a faixa etária mais jovem e constituição de um conjunto de aldeias-piloto na área de cada freguesia para implementação de medidas de prevenção, não só na floresta, mas também nas áreas agrícolas e na caprinicultura, dos incêndios florestais. -----

----- O Senhor Victor Duarte interveio, referindo que, sobre os documentos que estão a ser analisados e que são, naturalmente, documentos previsionais que de uma forma geral contém tudo aquilo que são preocupações de todos, nomeadamente ao nível do saneamento, redes de águas, reabilitação urbana e acessibilidades, enfim, tudo aquilo que é transversal ao concelho. No entanto, custa ouvir determinadas considerações, que já se tornam recorrentes, do género, “isto é para Alvares, ou não é para Alvares, ou que deixa de ser para Alvares”, entre outras. Ninguém tem culpa que a área da freguesia de Alvares corresponda a cerca de quarenta por cento do concelho, o alcatrão é igual em todas as freguesias, os metros de estrada é que são substancialmente superiores, os tubos são todos iguais, as silvas, as ervas, no entanto, tudo tem que ser adaptado à realidade e se a freguesia é maior,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é lógico que as quantidades também têm que ser maiores. Temos que compreender que o território é todo o mesmo e tudo contribui para um todo municipal. Também, em relação ao investimento que se vai fazer em consequência dos incêndios, que, naturalmente não será só na freguesia de Alvares, mas noutras que sofreram o mesmo flagelo, temos que compreender que a preponderância da propriedade na freguesia de Alvares é cem por cento privada, são as pessoas que investem no território, são elas que criam riqueza, contribuem, com os seus impostos para a sustentabilidade do concelho, para a criação de emprego, em suma, para a nossa economia. Ao contrário das outras que têm áreas de domínio público, geridas diretamente ou por entidades que não podem ser consideradas privadas, no sentido restrito da palavra. Os proprietários vão sofrer na pele uma ausência de rendimentos que terá consequências graves na sua sustentabilidade futura e consequentemente na sustentabilidade, não só da freguesia, mas também do concelho. Manifestou o seu agrado por ver no documento alguns dos anseios da população da freguesia de Alvares, nomeadamente, a Praia Fluvial, porque acredita que esta obra constituirá uma alavanca para o desenvolvimento da freguesia e porque, tendo sido Alvares pioneira na implementação de represas em locais propícios para o efeito, aproveitando espaços que serviam para atrair pessoas, potenciando o desenvolvimento da região através do turismo e continua, ainda hoje, a aguardar pela sua conclusão. Questionou, em relação a este projeto, atendendo aos valores inscritos e à intenção de elaborar uma candidatura, se é uma prioridade da Câmara, ou se, caso a candidatura não seja aprovada, a obra não será concluída. Referiu, a propósito da ocorrência dos incêndios e da operacionalidade no seu combate, da necessidade de se estudar e concretizar o projeto de construção da ponte do Milreu, obra intermunicipal de muita importância, tanto para o concelho de Góis, como para o de Pedrógão Grande, apelando à Senhora Presidente da Câmara para envidar todos os esforços ao seu alcance, tendo em consideração a tragédia ocorrida e o facto de nessa zona ainda persistir uma mancha verde que não ardeu, no sentido desta obra se tornar realidade. -----

----- O Senhor António Gil interveio, referindo que, em relação à situação do processo da entrega de receitas referentes à produção de energia dos parques eólicos instalados no limite do concelho com a Pampilhosa da Serra, reforça as palavras já proferidas pelo Senhor Paulo Silva, até porque a União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal é bastante prejudicada pela falta de entrega dessas verbas e, tratando-se de uma freguesia de baixos rendimentos, fazem bastante falta para fazer face aos compromissos que vão sendo assumidos em prol da população. Congratulou-se com alguns dos projetos inscritos nos documentos previsionais, nomeadamente aqueles que visam melhoramentos na sua freguesia, tais como a reposição das calçadas na localidade da Cabreira e questionou o órgão



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executivo quanto à intenção de intervir na estrada do Vale do Ceira entre Góis e o Colmeal, nomeadamente, alargamento, supressão de algumas curvas, pavimentação e rails de segurança, pois tratando-se de uma via com bastante tráfego, mesmo de veículos pesados de grandes dimensões, apresenta uma segurança bastante reduzida, sobre as ligações do nosso concelho aos concelhos limítrofes, concretamente a via que liga os concelhos de Góis e Arganil pela localidade dos Cepos, Góis e Pampilhosa da Serra através da estrada de Fajão e a estrada da Malhada que se encontra também bastante degradada. Alertou para a necessidade de prevenir a propagação dos fogos florestais, enfatizando a proteção das áreas que não arderam, referiu a necessidade de construir faixas de contenção onde não existem e limpar as que existem, sobretudo em locais estratégicos que impeçam a propagação das chamas para as áreas verdes que ainda temos e que urge preservar, nomeadamente, parte do Vale do Ceira e a freguesia de Góis. Em relação a esta preocupação questionou o órgão executivo se existe algum planeamento, verbas definidas, ou pelo menos intenção de fazer alguma coisa para prevenir e proteger. Lançou ainda um desafio à Câmara Municipal, para em conjunto com as Juntas de Freguesia e os proprietários florestais, promoverem a implementação de faixas de descontinuidade vegetal de grandes dimensões nos limites das diversas freguesias, entre si e entre os concelhos limítrofes. -----

----- O Senhor Amílcar Aleixo interveio, questionando a Senhora Presidente da Câmara quanto à verba de duzentos mil euros, inscrita no orçamento para a obra da Praia Fluvial de Alvares, na Ribeira do Sinhel, se era para a sua totalidade ou apenas para uma fase. -----

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, realçando o sentido de responsabilidade verificado na aprovação dos documentos previsionais para o ano de dois mil e dezoito, algo que já não acontecia desde dois mil e quinze e que prejudicou seriamente o concelho e, quiçá, a região, realçando que este prejuízo vai perdurar pois não é com esta aprovação que os seus efeitos nefastos desaparecem. Referiu que, durante estes anos em que por disputas e inflexibilidade de concertar posições o Município esteve privado destes documentos, nomeadamente, Orçamento e Grandes Opções do Plano, muito ficou por fazer, os empresários que, por ventura, estivessem interessados em investir no concelho, decerto desistiram perante tais adversidades. Referiu, em relação aos documentos previsionais de dois mil e dezassete, que poderiam ter sido aprovados e não o foram, mas realçou novamente a importância da aprovação destes documentos para o ano de dois mil e dezoito. Realçou a postura do vereador Rui Sampaio do Partido Social Democrata, tanto pelo sentido de responsabilidade, como pela interpretação positiva que soube fazer e que culminou com a possibilidade de termos estas



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ferramentas à disposição em dois mil e dezoito, acompanhada pela atitude e sentido de voto dos vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, que se não o fizessem, teriam ficado isolados, facto que não lhes traria quaisquer benefícios. Realçou o rigor dos documentos, sobretudo a sensatez de elencar os projetos possíveis com a disponibilidade financeira disponível e a preocupação na vertente social patente nestes documentos, o investimento no imaterial, nomeadamente, o apoio a instituições, à educação, ao desporto, cultura e recreio e a preocupação em contemplar todas as freguesias do concelho. Questionou a Senhora Presidente da Câmara sobre o ponto de situação da execução do Plano Diretor Municipal (PDM), pois sabendo que está em desenvolvimento, para quando se prevê a sua conclusão. Realçou ainda a coragem que houve na inclusão de medidas, sobretudo na parte da receita, que denotam a preocupação que o órgão executivo demonstra, quando delibera e propõe à Assembleia Municipal medidas como as que já aqui foram aprovadas, destinadas a incentivar as empresas e a melhorar o rendimento dos agregados familiares. Referiu ainda, no que respeita à descentralização, tema que começa a ser recorrente nos debates políticos, que terá necessariamente que haver um acompanhamento e alguma pressão no sentido de que o interior, sobretudo nos Municípios com a mesma realidade do de Góis, os critérios de distribuição de riqueza sejam diferentes e adaptados a estes territórios, sob pena de, se for avante o que tem sido afirmado, nomeadamente, cada concelho ter apenas participação nas receitas geradas pelo tecido empresarial e pela população residente no seu território de uma forma direta, o nosso concelho e outros virem definhando até que o interior do país deixe de existir. -----

----- O Senhor Diamantino Garcia interveio, congratulando-se por finalmente termos documentos previsionais aprovados, pois desta forma acabaram-se as desculpas de não se fazer pelo facto de os vereadores da oposição reprovarem sistematicamente esses documentos. Realçou, no entanto, que analisando o resultado da votação, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram aprovados apenas com dois votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, tendo os restantes vereadores optado pela abstenção, por isso entende que não se acabaram os problemas nem as preocupações. Quando o Senhor Jaime Garcia refere que os vereadores que representam no órgão executivo o Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”, foram no seguimento da decisão do vereador do Partido Social Democrata, não leu certamente a deliberação, pois se o tivesse feito teria concluído que os vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis” foram os primeiros a manifestar o seu sentido de voto. Referiu que o problema da não aprovação dos documentos que se verificou entre dois mil e quinze e dois mil e dezassete e o resultado da votação verificado em dois mil e dezoito, é mais profundo do que aquilo que lhes apraz atribuir pois trata-se



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de um problema de confiança, as pessoas não tinham, como continuam a não ter confiança na capacidade e até na vontade de execução deste e do anterior órgão executivo. Referiu que estes documentos comportam tudo o que lá queiram colocar, realçando alguns aspetos, nomeadamente, o projeto da Escola Básica do primeiro ciclo de Vila Nova do Ceira que, nos últimos meses do anterior mandato foi alvo de diversos estudos, discussões, algumas delas até demasiado pormenorizadas, ficando também incluído no projeto uma intervenção no pavilhão gimnodesportivo, propriedade da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira, usado como apoio para a prática desportiva das crianças e observamos nos documentos previsionais para o ano de dois mil e dezoito o mesmo projeto, talvez menos abrangente e com uma verba consignada para a sua concretização manifestamente insuficiente. Em relação à Ribeira do Sinhel, em tempo o projeto foi discutido com algumas pessoas em Alvares, foi inclusivamente apresentado e discutido com a própria Comissão de Melhoramentos e nos documentos previsionais para dois mil e dezoito apresenta uma dotação que não dará, certamente, para o concretizar e fica a dúvida se não será mesmo essa a intenção, pois quando a Senhora Presidente da Câmara refere: *“optar por uma infraestrutura que reúna todas as condições necessárias para a prestação de um bom serviço, sem que a aquisição da mesma ultrapasse os valores disponíveis para o efeito”*, parece que podemos concluir destas palavras que não será, ainda, aquele projeto. Referiu também que já vai sendo tempo de os munícipes perceberem porque é que cada obra da Câmara é precedida de três ou quatro projetos, uns elaborados pela mesma pessoa, outros nem tanto. Existem ainda exemplos, que, embora concretizados com apenas um projeto, logo de seguida questiona-se a sua eficiência, neste caso temos a obra de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, em que começa a ser posta em causa a localização da captação e do funcionamento de um dreno que, se calhar devia ter sido construído mais a montante. Referiu ainda outros projetos inscritos nos documentos previsionais que, embora lhe pareçam importantes, tais como o largo e as calçadas na Cabreira, a requalificação da Praça da República, em Góis, mas que, quando analisa os valores inscritos para os executar fica apreensivo e com dúvidas que sejam concretizados. Referiu ainda, a propósito do (PDM) Plano Diretor Municipal, projeto do qual se fala há longos anos e que já podia e devia estar elaborado estando agora inscrito, porque por imperativos legais tem que ser obrigatoriamente executado em dois mil e dezoito. -----

----- O Senhor Jaime Garcia, depois de autorizado interveio, exercendo o direito de resposta, referindo, em relação à intervenção do Senhor Diamantino Garcia, nomeadamente à referência que fez das suas palavras sobre quem tinha votado primeiro, também ele, na noite das eleições, depois de terem saído os resultados, já sabia que não iria ser Presidente da Assembleia Municipal e a tomada de



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

posse apenas iria ocorrer algumas semanas depois, isto, para dizer que há coisas que se sabem mesmo sem ainda terem acontecido. -----

----- O Senhor Nuno Alves interveio, referindo que no que respeita às reduções, isenções e outros benefícios fiscais aprovados, que beneficiam as empresas e as famílias do concelho e que têm repercussões na receita, comparando este Orçamento com o de dois mil e dezasseis, os valores são muito pouco significativos. Questionou, em relação a estes documentos e parafraseando o Senhor Paulo Silva, passo a citar: *“o que mudou?”*. Referiu, na sequência da afirmação da Senhora Presidente da Câmara, que os projetos vertidos nestes documentos constituíam obrigações para cumprir. Na sua opinião não se esperaria outra coisa, no entanto, referiu que eram documentos muito ambiciosos no número de projetos a desenvolver, mas pouco ambicioso naquilo que queremos para o desenvolvimento do concelho, referindo o que na opinião do Grupo Municipal do Partido Social Democrata era prioritário. Em relação à despesa com pessoal, que na sua opinião absorve uma percentagem muito grande do valor global do orçamento e que é demonstrativa das políticas socialistas seguidas, em que a Câmara chama a si todo o tipo de serviços, acabando por estrangular a iniciativa privada, que se pode constatar pelo reduzido número de empresas a laborar no concelho. Propôs a constituição de um gabinete especializado de apoio e atração à instalação de novas empresas que poderiam contribuir para um substancial aumento da riqueza no concelho. Em relação à localização do Parque Municipal referiu que não foi a melhor opção, pois além de estrangular o crescimento da vila, está a ser edificado em terrenos que deviam ser utilizados para a construção de habitação que contribuiria para uma maior fixação de população. Referiu, em relação à exígua dotação de uma parte considerável dos projetos apresentados, que não chegará para os concluir e manifestou a sua perplexidade pela inclusão de dois projetos, nomeadamente, o saneamento básico de São Martinho e Bordeiro, pois eram obras, já em dois mil e nove, que faziam parte das intenções, sendo mesmo referência de campanha eleitoral, à época, e volvidos oito anos ainda estão por concretizar. Em relação à primeira parte da sua intervenção, concretamente à frase, *“o que mudou?”*, e que tem a ver com a aprovação dos documentos previsionais, mostrou alguma estranheza no facto do Grupo Municipal do Partido Socialista fazer esta pergunta, pois nos dois anos em que estes documentos não foram aprovados e que este partido teima em culpabilizar o Grupo de Cidadãos Eleitores *“Independentes por Góis”*, este grupo tinha apenas dois vereadores no órgão executivo enquanto o Partido Socialista tinha três vereadores eleitos, assim, se um dos vereadores eleitos por este partido votava contra, terá que ser o partido a assumir o que são, certamente, as suas responsabilidades. Neste mandato os mesmos intervenientes mudaram o seu sentido de voto e neste contexto poderá



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questionar-se, de facto, o que mudou? referem, passo a citar: “... que é para desmistificar algumas inverdades...”, no entanto, é sua opinião que tudo isto faz parte da consciência política de cada um e é uma explicação pouco consubstanciada daquilo que se quer para um orçamento e daquilo que se ouve em “praça pública”. Referiu que o vereador do Partido Social Democrata teve a oportunidade de transferir algumas das prioridades que o partido tinha para Góis numa reunião convocada pela Senhora Presidente da Câmara para esse efeito, constatando-se, no entanto, que parte dessas propostas, concretamente no âmbito das acessibilidades, juventude e turismo, não tiveram as devidas repercussões nestes documentos. Realçou, no que respeita ao orçamento participativo e na sequência da intervenção do Senhor Paulo Silva, os passadiços e a ciclovia faziam parte do programa eleitoral da candidatura da coligação “Góis Mais”. Lamentou o facto de apenas ter ouvido a palavra jovens, lembrando a Senhora Presidente da Câmara que tem na sua equipa jovens de grande valor, quando se falou na Lusíadas e num contexto de política de criação de emprego, pois entende que será necessário muito mais, nomeadamente, uma verdadeira política de juventude, condições para essa juventude se fixar e a habitação a custos controlados é uma iniciativa que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata quer ver implementada. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, referindo que em relação às intervenções efetuadas, umas, críticas severas, outras, infundadas e outras que nem sequer vai comentar, mas, referiu achar interessante que algumas pessoas falem daquilo que não sabem e, passo a citar: “..., mas, dentro da casa, quem sabe é quem lá está dentro...”. Em relação às receitas do parque eólico, questão levantada pelo Senhor Paulo Silva, informou que a decisão de deixar de entregar as receitas devidas pela produção de energia foi tomada pelo Município da Pampilhosa da Serra de uma forma unilateral e, não vê a hora de os goienses que gritam por Góis invadirem o salão nobre daquele Município, participarem numa reunião do órgão executivo e reivindicarem os seus direitos. Explicou que levou à reunião do órgão executivo a decisão referida, onde o Senhor Presidente da Câmara da Pampilhosa da Serra comunica que não vai pagar mais nada ao Município de Góis, com base num acórdão que refere que não tem que pagar. Informou ainda que foi aprovado por unanimidade no órgão executivo, com base num parecer jurídico, recorrer às instâncias judiciais para resolver este diferendo. Em relação à dívida da DGEstE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, informou que devido ao facto de nunca ter sido devidamente aclarado o processo de transferência da Residência de Estudantes para o Município, o contrato de execução assinado em junho de dois mil e nove não é claro, e nesse sentido imputou responsabilidades ao órgão executivo que exercia funções à época, de não ter acautelado devidamente os interesses do Município. Referiu, em relação ao Senhor Diamantino



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Garcia que, à data fazia parte do órgão executivo, que, se alguém tinha prejudicado o concelho de Góis, ele estava incluído e, apesar de todas os esforços que tem efetuado para clarificar esta situação, estas tentativas continuam infrutíferas, pois a senhora que se encontra a dirigir a DGEstE, mostra-se renitente nessa clarificação e por isso, não resta ao Município outra alternativa que não seja o de despendar do seu próprio orçamento as verbas necessárias ao pagamento dos salários e às obras de beneficiação do edifício, que apesar de não ser propriedade da Câmara Municipal, está ao serviço dos alunos que estudam em Góis e por eles, o Município tudo tem que fazer. Referiu ainda a este propósito, que a única solução que vê para desbloquear este impasse é levar o assunto ao órgão executivo para que este delibere sobre a denuncia do contrato existente e a gestão da Residência de Estudantes em Góis volte a ser da responsabilidade do Ministério da Educação. Em relação a um contrato-programa para a construção do Parque Municipal referido por alguns dos membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Câmara afirmou que, em tempo algum, tinha feito qualquer referencia que iria haver um contrato-programa para esse efeito e referiu que compreendia perfeitamente que houvesse intenção de baralhar as pessoas no que diz respeito a estes e outros temas, referindo, e passo a citar: "... o que eu disse perante as pessoas a quem devo prestar contas, quer no executivo, nesta Assembleia e aos goienses, foi que estavam a ser desencadeadas as démarches necessárias para sabermos da possibilidade de, em dois mil e dezoito ou dois mil e dezanove, já não digo o ano, é quando fosse possível, da possibilidade de celebrar-mos um contrato-programa, porque não sendo a obra Parque Municipal elegível em nada, dirigi-me à Senhora Presidente da CCDR, que fez um contacto inicial com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e que me disse que devíamos também colocar esta situação ao respetivo Ministro, nesta altura, Senhor Ministro Eduardo Cabrita. Portanto, já me desloquei a Lisboa, já expus a minha situação, já falei com a Senhora Presidente da CCDR para ver se há alguma possibilidade, porque isto onera bastante o nosso orçamento, mas há aqui uma situação que não podemos esquecer, o Parque Municipal está acautelado...". Relativamente à questão dos incêndios referiu que há candidaturas feitas, há uma diferença substancial entre a dimensão da área arvida nos incêndios de junho e de outubro com predominância para o incêndio de junho, onde ardeu a freguesia de Alvares e parte da União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal. Realçou o facto de as candidaturas ao Fundo de Estabilização de Emergência poderem ser elaboradas pelo Município, mas também pelos Conselhos Diretivos dos Baldios e há dois Conselhos Diretivos dos Baldios da União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal que assumiram a promoção desta candidatura e por isso, vão ser responsáveis pela sua execução. Em relação ao incêndio de outubro os apoios são diferentes e as verbas menores, sendo visada, principalmente a freguesia de Vila Nova do Ceira e talvez uma parte



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para a União de Freguesias. Em relação à ciclovia, referiu que não deve existir a veleidade de apropriação de ideias e este projeto foi uma proposta do executivo Socialista em dois mil e catorze ou dois mil e quinze, quando a CIM solicitou que se evidenciassem projetos estruturantes para o concelho, fossem eles na área do turismo, economia ou floresta. Apesar de não ter sido dotada com meios financeiros para o efeito, acredita que através da CIM ou da CCDR, venha a existir a possibilidade de, através de candidatura, promover a sua execução. Referiu ainda que não havendo esta possibilidade o Município, através do seu próprio orçamento, não tem hipótese de assumir a execução de uma obra desta envergadura. Em relação à Casa-Museu Alice Sande referiu que foi elaborada uma candidatura ao Programa “Valorização do Interior”, foi feita a explicação deste projeto e a negociação da inclusão da beneficiação do espaço físico nesta candidatura. Foi também informado, qual o compromisso da Câmara Municipal que se encontra transcrita no testamento e foi dada a possibilidade de afetarmos uma verba para a obra de requalificação do edifício, outra para equipamento e mais tarde ser afetada uma verba para requalificação do espaço envolvente que faz a ligação entre a Casa-Museu e o antigo hospital. Em relação à Escola Básica de Vila Nova do Ceira, referiu não ter qualquer problema em assumir que existem obras que têm mais do que um projeto, mas referiu que é preferível não acertar à primeira nem à segunda, mas acertar à terceira, do que nada fazer e perante todas as contingências que foram surgindo, foi necessário planear a médio prazo e reformular projetos, para que em dois mil e dezanove surja uma obra de que todos se possam orgulhar e não um elefante branco como aquele que foi executado em Alvares. Referiu ainda, em relação a esta questão, que foi equacionada a possibilidade de efetuar esta obra faseada. Primeiro, a construção do jardim de infância, segundo, a requalificação da escola e por último a intervenção no pavilhão gimnodesportivo. De todo este processo e de todos os constrangimentos que isto origina, nomeadamente nos custos de estudos e projetos, já foi informada a CCDR e têm-se mantido contactos e reuniões para desbloquear toda esta situação. Em relação à Lusiaves, o investimento vai ser efetuado na Carvalhinha e a Câmara já deliberou, por unanimidade, ceder aquele espaço à empresa promotora. Vão existir dois investimentos, um em Góis e outro em Vila Nova do Ceira, sendo este orientado pela respetiva Junta de Freguesia. Referiu, em relação aos projetos indicados nos documentos previsionais que derivaram das propostas indicadas numa reunião destinada à sua elaboração, que também os subscreve na íntegra, no entanto, tem que os priorizar. Em relação à referência constante dos investimentos efetuados ou a efetuar na freguesia de Alvares, referiu respondendo ao Senhor Presidente da Junta e membro da Assembleia, que, se o faz, é devido ao facto de estar constantemente a ser confrontada com afirmações de que naquela freguesia a Câmara Municipal nada faz, o que não corresponde à



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

realidade. Em relação à praia fluvial do Sinhel há a possibilidade de efetuar uma candidatura, sendo elegível este investimento, no entanto, não poderá estar refém uma coisa da outra e a principal preocupação é a dimensão do investimento que, para cumprir o que se encontra legislado para empreendimentos desta natureza, faz disparar os valores para concretizar esta obra. Há forte possibilidade de ser aprovada a candidatura e, caso essa possibilidade venha a falhar, terá que ser equacionada outra solução para resolver esta questão. Em relação à intervenção na estrada do Vale do Ceira, referiu que perante os constrangimentos financeiros do Município e perante as necessidades básicas que o concelho ainda tem, será difícil no curto prazo efetuar qualquer intervenção. No entanto, lançou um desafio às Comissões de Compartes, entidades que gerem quantias avultadas de dinheiro a, em parceria com a Câmara, promoverem a execução deste projeto que beneficia a população desta freguesia. Em relação aos incêndios florestais, concretamente à sua prevenção e segurança, a Câmara Municipal está a efetuar o estudo e vai incentivar a construção de faixas de segurança nas localidades que apresentam maior vulnerabilidade. Em relação ao dreno colocado no rio Ceira informou o Senhor Diamantino Garcia que a sua localização não foi uma opção política, obedeceu a estudos e pareceres técnicos de profissionais qualificados para o efeito e realçou o facto de que, e passo a citar: “... enquanto houver cinzas no nosso concelho, não há dreno que resista aquilo que foram as consequências dos incêndios...”. Em relação à confiança, ou falta dela, é do seu conhecimento que a falta de apoio verificada e que originou a não aprovação dos documentos previsionais nos dois anos anteriores, era patente em relação a si e ao Vice-Presidente Mário Garcia, mas o que mudou? Agora há mais confiança na mesma Lurdes Castanheira e Mário Garcia? A capacidade destas pessoas é exatamente a mesma que em dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete e, em dois mil e dezoito, vão demonstrar a mesma dedicação e empenho. Referiu que não se tratou de falta de confiança, mas sim da tentativa da sua desistência, no entanto não o fez e também não vai ser agora que o vai fazer. Em relação às políticas sociais com que o órgão executivo tem que se preocupar, faz parte da sua missão executá-las e, analisando os documentos previsionais poderão verificar-se alguns projetos nesta área, que podendo não ser os melhores, pois entende que outras haverá que podem, na opinião de outros, ser melhores do que estas, mas seguramente que têm servido para ajudar muitas famílias. Em relação aos jovens e às políticas direcionadas à juventude, referiu, no seguimento da intervenção do Senhor Nuno Alves, que muito tem feito a Câmara Municipal nesta vertente, bastando verificar os apoios financeiros e não só, atribuídos a entidades cujo móbil principal é a promoção de políticas destinadas à juventude. Além disso, a Câmara Municipal nunca se esquivou e foi parceira em todas as iniciativas que lhe foram propostas, destinadas a este setor da população. Em relação à iniciativa privada e ao



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

emprego, referiu que, têm sido formuladas propostas e tomadas deliberações destinadas a beneficiar e auxiliar a iniciativa privada e os empresários do concelho, sendo que, todo o processo que está a ser encetado para a fixação da Lusiaves é uma prova deste empenho. Além disso, o empenho que a Câmara, ao longo dos anos demonstrou na empregabilidade dos jovens, independentemente da forma como o fez, auxiliou muitas famílias, fixou muitos jovens e, contribuiu certamente para diminuir a desertificação do concelho, maleita que, apesar dos enormes esforços desenvolvidos, vai continuar a verificar-se. -----

----- O Senhor Diamantino Garcia depois de autorizado interveio, exercendo o direito de resposta, questionou a Senhora Presidente da Câmara, se podia concluir das suas palavras, que os projetos apresentados na Câmara à seis e menos de seis meses, nomeadamente, o Sinhel, Escola Básica de Vila Nova do Ceira e à Praça da República, não vão ser executados? Referiu ainda se tinha percebido bem as palavras da Senhora Presidente da Câmara, quando afirma que mandou fazer o projeto que gostava para Vila Nova do Ceira, questionando se os projetos são elaborados ao gosto da Senhora Presidente da Câmara, ou condicionados à existência de verbas para os concretizar? E referiu que aí reside a diferença, são apresentados aos eleitos projetos muito bonitos, espetaculares e depois verificamos que não são executados por falta de verba. -----

----- O Senhor Jaime Garcia depois de autorizado interveio, referindo que, em relação ao Plano Diretor Municipal (PDM), tinha colocado uma questão, mas que não tinha sido efetuada qualquer referencia a este assunto. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, referindo que talvez se tivesse expressado mal, originando um mal-entendido, pois nunca mandou fazer um projeto porque gostava. Em relação à Escola Básica de Vila Nova do Ceira, ouve em determinada altura orientações da Comunidade Intermunicipal para a possibilidade de existirem candidaturas para requalificação do parque escolar, com incidência para Vila Nova do Ceira. A unidade orgânica do Município com competência nessa matéria indicou um valor para o projeto que rondava os trezentos e cinquenta mil euros e contemplava as obras a efetuar no Jardim de Infância e na Escola Básica. Perante esta possibilidade e juntando à verba garantida pela candidatura uma verba custeada pelo Município poderia ser feita também uma intervenção no pavilhão gimnodesportivo que não poderia ser elegível em sede de candidatura. No entanto, depois de ser incumbido um gabinete de efetuar um estudo para o que se pretendia, verificou-se que, afinal o custo dessa intervenção ultrapassava os seiscentos mil euros. Perante este constrangimento, a Câmara questionou a CIM sobre a possibilidade de fasear este



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

projeto, efetuando em dois mil e dezoito a construção de raiz do Jardim de Infância, em dois mil e dezanove a requalificação do edifício da Escola Básica e posteriormente a beneficiação do pavilhão. O projeto da Praça da República e o Sinhel são para executar, depois de elaborados e aprovados os respetivos projetos. Em relação ao Plano Diretor Municipal (PDM), referiu que foi lançado o concurso para a cartografia, estando o projeto na fase da homologação, mas há prazos legais que têm que ser cumpridos e nesta altura estão a aguardar pareceres de algumas entidades. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou com dez votos a favor, dos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista e do Senhor Victor Duarte, do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis", e nove abstenções, dos restantes membros do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis" e do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **11 – MAPA DE PESSOAL / ANO DE 2018:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, na sua reunião ordinária realizada no passado dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio referindo que em relação ao mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezoito não há qualquer alteração, não há intenção de efetuar novas contratações, exceto, à semelhança dos anos anteriores, mantêm-se seis vagas para nadadores-salvadores e dez vagas para vigilantes florestais. No entanto, atendendo a que este mapa de pessoal não corresponde aquilo que são as necessidades da Câmara Municipal, caso haja disponibilidade financeira para o fazer, poderão, durante o próximo ano ser corrigidas algumas situações precárias que persistem no quadro do Município. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezoito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **12 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO / ANO DE 2018:** -----



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na sua reunião ordinária realizada no passado dia doze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Senhor Diamantino Garcia interveio, referindo que o documento emanado do órgão executivo é uma transcrição do diploma que regula esta matéria e por isso, muito genérico e que, não trazendo nada de novo, não demonstra quais as intenções da Câmara Municipal. Por esse facto, questionou a Senhora Presidente da Câmara sobre a sua intenção de delegar competências, ou estabelecer contratos-programa com as Juntas de Freguesia e, em caso afirmativo, quando é que está a pensar fazê-lo. -----

----- O Senhor Nuno Alves interveio, referindo que, tal como o Senhor Diamantino Garcia já referiu, a proposta emanada do órgão executivo apresenta os valores mínimos indicados na legislação que regula esta matéria e, na sua opinião, devia haver mais ambição, até porque em Góis existem excelentes recursos humanos nas diversas autarquias que urge rentabilizar, passando tudo isto por um dialogo e ações concertadas entre todos, para que, aquelas que estão mais próximas da população tenham uma maior capacidade de intervenção. -----

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo que, no seguimento daquilo que foi dito nas intervenções anteriores, sobre esta matéria, esta proposta decorre de uma forma genérica daquilo que é uma imposição legal e por esse facto, questiona também a Senhora Presidente da Câmara de quais as intenções do órgão executivo em relação às Juntas de Freguesia. No entanto, referiu que na sua opinião deve existir também iniciativa das Juntas de Freguesia, manifestando a intenção de estabelecer os referidos contratos-programa e estarem recetivas à aceitação desta delegação de competências, que devem ser efetuadas de uma forma regulada e com a possibilidade de serem acompanhadas. Referiu ainda que tudo isto pressupõe também o acompanhamento dos meios financeiros destinados à prossecução de todos os compromissos inerentes a estas transferências de responsabilidade, e, embora não possam estar a ser delegadas competências em todas as áreas pela dimensão dos serviços e recursos humanos existentes, outras há que, devido à proximidade, têm um conhecimento mais personalizado dos anseios da população, dos problemas e constrangimentos existentes e das necessidades do território sob a sua responsabilidade. -----

----- O Senhor Victor Duarte interveio, referindo que o documento que se está a analisar decorre da lei. No entanto, questionou, atendendo ao valor inscrito no orçamento destinado a esta colaboração entre as autarquias, quais vão ser os critérios de distribuição deste apoio e qual a



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

periodicidade. Será definido um calendário para as freguesias gerirem o seu orçamento e o seu plano de atividades, tendo em conta estes apoios municipais? Referiu que na sua opinião é bastante importante ter essa informação da Câmara Municipal, possibilitando que as Juntas de Freguesia possam planear as atividades a desenvolver ao longo do ano. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, referindo que a lei não permite que uma entidade pública financie outra entidade pública, a não ser pela via do contrato-programa e assim, se não houver disponibilidade para o efetuar não há possibilidade de efetuar qualquer transferência para as Juntas de Freguesia e por isso, também não poderá ser calendarizada a sua periodicidade. Referiu que, atendendo a um parecer da CCDR, a Câmara Municipal pode apoiar as Juntas de Freguesia com pessoal e com máquinas, tal como tem sido feito, no entanto, não o pode fazer com a atribuição de subsídios. Referiu que já incumbiu a Senhora Chefe de Divisão de Administração e Gestão do Município para elaborar a minuta para a celebração destes contratos-programa, salientando o facto da necessidade e obrigatoriedade de efetuar o acompanhamento devido às ações contratualizadas entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Alertou também para o facto de se reservar a aceitação da elaboração de contratos-programa à capacidade financeira do Município e por isso, é sua intenção de, no início do ano de dois mil e dezoito reunir com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, de forma a auscultar as suas opiniões e disposição de, com transparência, efetuar esses contratos. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou com dezasseis votos a favor, dos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, dos membros do Grupo Municipal do Partido Social Democrata e dos Senhores Victor Duarte, Amílcar Aleixo e Olinda Simões, do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis", e três abstenções, dos restantes membros do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis", aprovar a proposta de fixação das formas de apoio às freguesias. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, atendendo ao adiantado da hora e ao que está legalmente previsto no número um, do artigo décimo segundo, do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado na sessão realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze, colocou à votação uma proposta de prolongamento dos trabalhos para além das vinte e quatro horas. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Assembleia deliberou por unanimidade prolongar os trabalhos para além das vinte e quatro horas, com o propósito de terminar a discussão dos restantes pontos da Ordem do Dia e ainda, dar oportunidade ao público presente de intervir, expondo os seus anseios e opiniões. -----

----- **13 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS NO MONTANTE DE €600.000,00 / PARQUE MUNICIPAL / PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na sua reunião extraordinária realizada no passado dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Senhor Diamantino Garcia interveio, referindo que tinha algumas dúvidas sobre a possibilidade de contratar dois empréstimos para o mesmo fim e questionou a Senhora Presidente da Câmara se houve algum contacto com o Tribunal de Contas para esclarecimento desta dúvida. Questionou também, no que respeita às alternativas propostas pelo Banco BPI, SA, se nos documentos que instruíram o procedimento concursal estava prevista essa possibilidade, pois no caso de não haver qualquer referência a essa faculdade, as entidades visadas não tiveram as mesmas oportunidades na apresentação das propostas. -----

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo que na sua opinião e analisando as propostas apresentadas pelas instituições bancárias, a deliberação do órgão executivo foi bem tomada. No entanto, questionou sobre a razão da escolha da Euribor a seis meses e não de outra opção. Em relação às opções existentes, alternativa A e alternativa B, referiu que lhe parece correta a escolha da alternativa B. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, referindo que não se tinha apercebido da dúvida do Senhor Diamantino Garcia e por isso não se fez qualquer diligência junto do Tribunal de Contas. No entanto, como este processo terá que ser visado por aquele órgão e no processo consta a finalidade do empréstimo, caso se verifique algum impedimento o Tribunal de Contas na altura própria se pronunciará. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a contratação do empréstimo em causa junto do Banco BPI, SA, nas seguintes condições: Euribor a seis meses (base trezentos e sessenta dias), com um spread para a operação de um, virgula dez por cento, a que corresponde uma TAEG de um, virgula cento e setenta e oito por cento, com prestações semestrais e postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **14 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO / AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, na sua reunião ordinária realizada no passado dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos compromissos plurianuais constantes da referida deliberação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **15 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO / ANO DE 2017:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, na sua reunião ordinária realizada no passado dia catorze de novembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a segunda Revisão ao Orçamento / Ano dois mil e dezassete. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **16 – 2ª REVISÃO ÀS GOP / ANO DE 2017:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis na sua reunião ordinária realizada no passado dia catorze de novembro de dois mil e dezassete, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a segunda Revisão às Grandes Opções do Plano / Ano dois mil e dezassete. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **17 – APRECIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia referiu que, a todos os seus membros tinha sido enviada informação sobre este ponto, assim, estava à disposição para quaisquer esclarecimentos que tivessem por convenientes. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Diamantino Garcia interveio, lamentando o facto do documento em discussão lhes ter sido enviado tardiamente, recebido por email às treze horas e alguns minutos de hoje e, apesar de ser um assunto apenas para conhecimento é um documento importante pois discrimina a atividade económica e financeira do Município. No entanto, perante o envio tardio ficam manifestamente impossibilitados de fazer uma análise mais aprofundada do documento. -----

----- O Senhor Jaime Garcia interveio, referindo que pelos motivos invocados também não teve oportunidade de analisar detalhadamente o documento, mas foi dando uma viste de olhos e, oportunamente dará conhecimento do mesmo aos restantes membros da sua bancada. Referiu, aproveitando o uso da palavra, para manifestar o seu incómodo pelo que se passou nesta Assembleia, nomeadamente no corte de algumas intervenções, realçando a gravidade desta situação. Manifestou o seu desagrado pelo facto de ser mencionada a figura do Regimento para algumas situações, mas esquecido completamente noutras. Aludiu ao artigo vigésimo terceiro do Regimento que refere, para o uso da palavra nos assuntos de antes da ordem do dia, o seguinte e passo a citar: *“Ao presidente caberá definir, equitativamente, o tempo de intervenção de cada orador inscrito, em função do número destes”* e *“A cada interveniente cumpre gerir e controlar o tempo atribuído, sem prejuízo da competência e das funções da mesa”*. Em relação ao artigo vigésimo quarto que também regula o uso da palavra, tem a ver com as intervenções respeitantes aos assuntos da ordem do dia, sendo que nesse artigo é que pode verificar-se a indicação dos cinco minutos de intervenção. Assim, perante os factos ocorridos no decurso da sessão, a sua opinião é que houve má interpretação do Regimento e houve uma limitação forçada do uso da palavra que é um direito que assiste a qualquer membro da Assembleia. -----

----- O Senhor José Carlos Garcia, depois de autorizado interveio, referindo que, em relação às palavras proferidas pelo Senhor Nuno Alves a propósito da hora de início da sessão, que como pode ser observado a maior parte do público já se foi embora e se a sessão tivesse começado às dezassete horas não teria sido necessário aprovar o prolongamento dos trabalhos para depois das vinte e quatro horas e, certamente que todos os membros da Assembleia já estariam em casa a descansar. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, a propósito da intervenção do Senhor José Carlos Garcia, referiu mais uma vez que quando foi enviada a convocatória indicando a hora de inicio dos trabalhos para as dezoito horas não tinha a perceção da extensão da Ordem do Dia e fê-lo com a convicção que essa hora vinha de encontro aos anseios da maioria dos membros da Assembleia e do público em geral.



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No entanto, atendendo à manifestação de vontade expressada e não querendo o sacrifício de ninguém, no futuro irá ter isso em consideração. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, depois de autorizada, interveio, lamentando o facto de o Relatório Financeiro ter chegado tão tarde aos membros da Assembleia Municipal e manifestou desconhecer o motivo desse atraso. Referiu, dando resposta aos membros que reclamaram sobre o atraso verificado, que a responsabilidade não foi sua pois todos os documentos de suporte à sessão foram enviados, atempadamente, na passada segunda feira, dia dezoito de dezembro, porém o envio foi efetuado apenas para a Senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia esclareceu que o documento em questão, que lhe havia sido enviado, por email, posteriormente à entrega da documentação, foi prontamente remetido pela mesma via aos líderes das bancadas dos Grupos Municipais, a seu pedido, e logo que constatou que o mesmo apenas lhe tinha sido enviado a si. -----

----- Não se registando quaisquer outras intervenções a Assembleia tomou conhecimento da atividade económica e financeira da Câmara Municipal. -----

----- Não havendo quaisquer outras intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----

PÚBLICO: -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia, na sequência das inscrições efetuadas, deu a palavra a:

----- João Reis Antão, residente na localidade de Cortes - Este munícipe depois de cumprimentar todos os presentes, manifestou o seu agrado pela presença significativa de jovens, neste mandato. Referiu, no que respeita a incêndios florestais, a importância da circular externa construída no perímetro da localidade de Cortes, apelando à sua conclusão. Realçou o facto de a faixa, entre esta infraestrutura e os edifícios não ter ardido e manter-se verde, o que demonstra a importância de desta infraestrutura para a segurança das localidades e apelou para a sensibilização da população para a construção de vias, com largura suficiente para servir de tampão à propagação do fogo, mas também que permitam a circulação de viaturas de combate aos incêndios. No que respeita à habitação, referiu que o que se passa no concelho de Góis é motivo para reflexão pois revela-se de um problema com alguma gravidade e que, na sua opinião urge resolver. Verifica-se na atualidade que existem bastantes pessoas a trabalhar no concelho, mas que acabam por se deslocar para fora dele quando entram em



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

período de lazer, sendo que esta situação é originada pela ausência de uma verdadeira e eficaz política de habitação que permita a aquisição de casa, ou terreno para construção da mesma, a custos controlados, situação que já vem sendo recorrente há muitos anos e que tem sido sistematicamente esquecida. Apelou para que os responsáveis políticos deste concelho, através dos mecanismos existentes, tais como, o Plano Diretor Municipal (PDM), elaboração de Planos de Pormenor, criação de bolsas de terrenos entre outros, se preocupem em resolver esta situação, sob pena de ano após ano, vermos as pessoas e sobretudo os jovens a sair, originando aquilo que já hoje se traduz no flagelo da desertificação e no envelhecimento daqueles que teimam em por cá ficar. Alertou para o facto de, pelo que conhece da realidade nacional, Góis ser dos concelhos mais caros para se viver e, volvidos dezasseis anos que frequenta as sessões da Assembleia Municipal, continua a verificar o escamoteamento desta realidade e a ausência de vontade de a resolver. Manifestou também a sua preocupação pelo aumento substancial e cada vez maior do número de javalis no nosso concelho. Compreende que há alguns anos esta espécie tenha sido protegida por se encontrar em vias de extinção, no entanto, fica preocupado pelo facto de nos dias de hoje nada se fazer para controlar aquilo que, dentro de breves anos se torne numa praga que destrói culturas e provoca acidentes. -----

----- Carlos José Neves Alves, residente na localidade de Alvares – Este munícipe depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que as grandes coisas começam pelas pequenas coisas, dando o exemplo daquilo que está a acontecer na localidade de Alvares e que se traduz no facto de, apesar do prejuízo causado pelos incêndios florestais que consumiram toda a vegetação em redor da vila e da descrença e desânimo da população que viu reduzido a cinzas uma parte considerável do seu património, meteu mãos á obra e conseguiram, também este ano, manter a tradição das iluminações de Natal em Alvares. Manifestou também a sua satisfação e agradeceu a inclusão da obra da Praia Fluvial do Sinhel, que mais uma vez faz parte dos projetos do Município, apelando para a sua concretização de forma a criar um espaço de lazer para as pessoas. -----

----- APROVAÇÕES EM MINUTA: -----

----- Foram aprovados em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos: dois a dezasseis, da Ordem do Dia. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente da Assembleia encerrada a sessão, pelas zero horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dezassete, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela Senhora Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria do Céu Simões Alves)

A Primeira Secretária

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

O Segundo Secretário

(António José Nunes Gil)

DECLARAÇÃO

Os membros da Assembleia Municipal abaixo assinados declaram que, de acordo com o Artº 37º do Regimento da mesma, constituem o Grupo Municipal designado "Cidadãos Independentes por Góis".

Mais informam que designam para líder da bancada o membro Diamantino Jorge Simões Garcia.

(Diamantino Jorge Simões Garcia)

(Amílcar José Barata Aleixo)

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

(António José Nunes Gil)

(José Carlos Rodrigues Garcia)

(Victor Manuel Fonseca Duarte)



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Góis
Para os fins tido por convenientes, O Grupo Municipal do
Partido Social Democrata, comunica a composição da sua direcção:
Presidente: **Nuno Miguel Almeida Alves;**
Vice-presidente: **Manuel Enésio de Almeida Gama;**
Secretário: **Rosa Maria Bandeira Paixão Mendes.**

Maria do Céu Simões Alves

Nuno Miguel Almeida Alves

Manuel Enésio de Almeida Gama

Rosa Maria Bandeira Paixão Mendes



ANEXO III

Grupo Municipal do Partido Socialista
da Assembleia Municipal de Góis

Elementos do Grupo Municipal do Partido Socialista

Jaime Miguel Fernandes Garcia

Aida de Jesus Garcia Martins Baeta

Ana Andreia Antão Barata

Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva

José Rodrigues

Joana Fonseca Tavares

Ana Paula Rodrigues Gonçalves

António Alves Martins

António Barata Carvalho

Góis, 21 de dezembro de 2017

ANEXO IV



→ CÓPIA PARA:
PRESIDENTE ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Assunto: Vivenda Cristina - Lugar de Carcavelos

Sra. Presidente da Câmara Municipal de Góis.

Excelência,

O meu alerta ao problema da Vivenda Cristina, que V^a Excelência bem conhece, remonta ao meu mail datado de 10 de setembro de 2013, numa altura em que ainda o edifício não tinha caído, mas que se anunciava a catástrofe que ocorreu nesse inverno tal como previ:

A minha presença no local, este verão, permitiu-me observar mais uma vez a gravidade da situação, com uma parede em riscos de se desmoronar para cima do telhado da minha casa, por sinal onde se localiza um dos quartos. Como é fácil de perceber, a proximidade do inverno adensa os meus receios sobre o que possa vir a suceder.

Infelizmente, confirmaram-se os meus piores receios e a parede caiu nesse mesmo inverno. Em meados de fevereiro, após a queda da parede e do telhado do edifício em causa, voltei e enviar mails para a Câmara Municipal de Góis, mas não só. Nessa altura, apelei também à intervenção dos Bombeiros, da Junta de Freguesia de Góis e da GNR, entre outras entidades.

Nesses mails, datados de 14 de fevereiro de 2014 alertei:

Neste momento a "Vivenda Cristina" já começou a ruir, como se previa, estou impedido de ter acesso a partes da minha casa devido aos escombros. E, ainda mais grave, o pátio interior da minha casa viu o seu portão destruído pelo entulho que entrou dentro da minha propriedade.

De todas estas entidades recebi respostas amáveis e preocupadas, exceto do executivo da Câmara, do qual só recebi o silêncio. E, o resultado final de todos os meus alertas foi a ausência de ações que permitissem a resolução do problema.

Desde então, não obstante todas as minhas diligências junto do executivo da Câmara, o problema foi-se arrastando, ao longo... destes longos quatro anos.

Sra Presidente da Câmara Municipal de Góis,

Excelência,

Decidi conscientemente não voltar a comunicar com o executivo camarário durante o ano de 2017 por não querer que este assunto fosse usado como arma de arremesso político durante o processo eleitoral que terminou no passado dia 1 de outubro. Uma vez concluída a eleição do novo executivo, creio estar na altura de voltar a alertar para este problema que continua a arrastar-se no tempo.

Pela leitura das atas das reuniões de câmara tenho conhecimento que o problema tem regressado à discussão, mas os resultados continuam a ser a ausência dos mesmos. A última informação que me foi transmitida, que aguarda confirmação pela leitura de uma ata ainda não

disponível, ia no sentido de V^a Excelência garantir que o problema seria resolvido até ao final do verão de 2017.

Estamos no dia 3 de novembro de 2017 e tudo continua na mesma, talvez por se manter a inoperância desse executivo ou, talvez, por se encontrarem equivocados quanto ao final daquela estação do ano devido ao prolongar das altas temperaturas depois de 21 de setembro, data do equinócio que, como V^a Exa sabe, assinala o início do outono.

Sra Presidente da Câmara Municipal de Góis,

Excelência,

Retomando o texto do meu mail de 10 de setembro de 2013, nele afirmei que reconhecia "em V^a Exa. as qualidades de uma autarca atenta aos problemas dos seus munícipes". Infelizmente sou obrigado a reconhecer agora que estava equivocado.

Um problema desta gravidade, que teria tido uma solução com baixos custos em setembro de 2013, vai hoje ter custos elevados, não só financeiramente para essa Câmara, como para o património do concelho com um dos seus lugares, mais próximo e mediático, a ruir, desfazendo-se o seu tecido urbano, pois, como V. Exa sabe, a derrocada do edifício em causa está agora à beira de provocar a ruína dos edifícios contínuos. E esperemos que não haja custos num futuro próximo ainda mais pesados, quer materiais, quer humanos, tendo em conta a perigosidade do local.

Reitero a minha opinião de, como filho de Carcavelos, ser importante preservar a fachada da Vivenda Cristina, exemplar arquitetónico único nas aldeias e lugares deste Concelho. Creio que a melhor solução seria a de encontrar uma forma de manter de pé a frente desse edifício e, com ela, construir uma estrutura que garanta a preservação da casa vizinha que fica em risco de cair caso a Vivenda Cristina seja demolida.

Sra Presidente da Câmara Municipal de Góis,

Excelência,

Esta é a última vez que me dirijo a esse executivo para abordar este assunto. Quatro anos volvidos, creio que compreenderá que, caso não haja uma resposta com atos concretos a esta carta, nada mais poderei esperar do executivo da Câmara Municipal de Góis. Espero que assim não seja e que possa recuperar a minha opinião inicial sobre a sua dedicação ao bem-estar e segurança dos seus munícipes.

Assim, retomo o meu pedido para que se encontre, a curto prazo, uma solução de proteção a uma possível derrocada da Vivenda Cristina, cuja queda sobre a minha casa (Vivenda Filho da Mariana)

está iminente, e o início de obras que preservem aquela fachada, protejam as casas vizinhas e garantam a manutenção do património urbano do lugar de Carcavelos.

Subscrevo-me com todo o respeito e consideração,

Carcavelos-Góis, 3 de novembro de 2017

Professor Doutor *Alfredo Gomes Dias*

C.C. Presidente da Assembleia Municipal



Francisco Dias <francisco.dias.cmgois@gmail.com>

Incendios

carla barros <carlabarros.as@gmail.com>

4 de novembro de 2017 às 17:48

Para: correio@cm-gois.pt, dag@cm-gois.pt, correio.assembleia@cm-gois.pt, correio.gap@cm-gois.pt

Gostava de salientar o seguinte, esta autarquia tem demonstrado muito pouco apoio as pessoas afectadas pelos incêndios. A Autarquia de Arganil colocou um armazém que funciona inclusive ao fim-de semana com vários artigos e com uma equipa diversificada onde existem técnicos, cidadãos, a realizarem um serviço de voluntariado excelente. Não se trata de assistencialismo, as pessoas querem retomar a sua vida, mas tem de repente muitos gastos e é confortante ir ao armazém onde nos recebem com sorrisos e trazemos de tudo um pouco para tornar realmente a nossa vida melhor. Se não tiverem pessoas, eu ofereço-me como voluntária, porque gosto realmente de toda a zona de Góis e sei bem o horror daqueles dias.

PS: Outra questão, avisamos-vos que o acesso a minha casa estava prestes a ruir uma vez que o túnel que suportava as terras ardeu, e passado estes dias não intervíram até chegar ao ponto em que o acesso ruiu, e fiquei sem acesso de carro até a quinta.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jaime Pinto** <jaimempinto@gmail.com>

Data: 17 de novembro de 2017 às 13:15

Assunto: Prejuízos causados por veados

Para: correio.gap@cm-gois.pt, mariadelurdes.castanheira@gmail.com

Cc: correio.assembleia@cm-gois.pt

ANEXO VI

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Góis

Dra. Maria de Lurdes Castanheira,

(C/c Assembleia Municipal de Góis e ICNF)

Assunto: Resposta da Câmara Municipal de Góis, Entidade Gestora da Zona de Caça Municipal de Góis - Processo 3274 AFN, a um pedido de indemnização feito por diversos proprietários com prejuízos nas culturas provocados por veados, através das duas cartas que acima se anexam.

No dia 19 de Junho, em email que enviei para a técnica que usualmente trata das questões relacionadas com caça e prevenção de prejuízos nas culturas, dando conhecimento ao Gabinete de Apoio à Presidência - GAP, informei o seguinte:

"o Sr. Afonso, da Póvoa e a Sra. Laura, da Cerdeira, pediram-me para lhe transmitir que os veados lhes estavam a estragar as árvores de fruto, feijões e batatas, no Videiro, local situado entre a Cerdeira e a Póvoa da Cerdeira. (...) Desloquei-me ao Videiro e facilmente constatei esses prejuízos (feijões roídos, ramos de árvores de fruto destruídos e excrementos de veado nas batatas, que estavam pisadas, pf ver fotos). (...) A intenção deles é que a Sra. Eng^a. negligenciasse no sentido de a CMGóis lhes pagar os prejuízos, conforme estabelece a Lei, ou então que a entidade gestora autorize um caçador a fazer esperas aos veados para tentar acabar com os prejuízos que ultimamente têm tido"

A Entidade Gestora (EG) gestora respondeu-me, informando que deveria ser preenchido, pelos proprietários, um requerimento próprio onde se deveria nomear um caçador e anexar fotos dos estragos. Como os estragos continuavam cada vez mais destrutivos, em 1 de Agosto a Sra. Maria Aurora, uma das proprietárias com prejuízos, entregou o requerimento exigido pela EG, tendo-me nomeado como o caçador que iria prevenir mais prejuízos.

Na carta enviada a esta proprietária pela Câmara Municipal de Góis (CMG), a propósito do pedido de indemnização entregue por várias pessoas com prejuízos nas culturas, a Câmara informou que no dia 7/8/2017 tinha sido solicitado ao ICNF autorização para a correcção de espécies cinegéticas. Portanto, a entidade gestora, majestática, não quis saber da informação que recebeu em 19 de Junho; não quis saber do requerimento enviado a 1 de Agosto; não quis saber do facto, sobejamente conhecido, de que é durante essa altura do ano que javalis e veados, por terem pouco que comer na serra, procuram nas hortas o alimento que não encontram no campo. A Câmara entendeu enviar o pedido de autorização ao ICNF apenas no dia 7 de Agosto, porque sim. Caso os responsáveis pela gestão da ZCM fossem proprietários de hortas que estivessem a ser destruídas por veados, ou se tivessem de pagar do seu próprio bolso as indemnizações, de certeza que não actuariam com a displicência e falta de responsabilidade evidenciadas com este absurdo atraso.

Naquela carta, a Entidade Gestora informou que a autorização do ICNF dera entrada nos seus serviços a 18 de Agosto. Ora, no dia 21 de Agosto, eu e mais 2 proprietários com prejuízos dirigimo-nos à CMG, procurando ser recebidos por alguém da Câmara que nos prestasse algum esclarecimento, para além da informação usual da técnica da Câmara que trata destes assuntos: "têm que aguardar, o ICNF ainda não autorizou, apenas a Sra. Presidente da Câmara pode desbloquear a situação". Numa nova atitude majestática e imperial, ninguém da Câmara com poder de decisão quis receber os proprietários, mesmo ao serem confrontados com a possibilidade destes entregarem uma queixa onde se exigiria o ressarcimento dos prejuízos.

A carta também informava que no dia 22 de Agosto tinha sido emitida a Credencial. Ora, foi precisamente nesse dia, 22 de Agosto, que foi entregue por mim, na CMG, o pedido de indemnização assinado pelos proprietários, sem que ninguém da Câmara me informasse que a Credencial já estava emitida. Acresce que só tive conhecimento da Credencial quando, no dia 26 de Agosto, cheguei a Lisboa e abri o meu email, onde a técnica acima referida me informava, às 16,30 do dia 24 de Agosto, que poderia levantar a credencial a partir desse dia :

"De acordo com o solicitado, pode levantar a partir de hoje, a autorização para a correção de densidade de espécies cinegéticas, no balcão único."

No ano passado, a EG emitiu uma credencial em meu nome para prevenir prejuízos nas castanhas de determinado proprietário, sem sequer me ter avisado. Eu solicito, como a EG gosta, pedi para não repetirem a graça. Desta vez não foi igual, apenas semelhante: a EG emite uma credencial a partir do dia 22 de Agosto, avisando-me por email às 16,30 do dia 24 de Agosto. No entanto, a EG tem o meu nº de telemóvel, sabe que, no preciso dia em que diz ter emitido a credencial, estive pessoalmente na Câmara e que na aldeia serrana onde tenho residência não existe net. Ou seja, tal qual seguidora da agenda animalista urbana, a EG emite a credencial tarde e a más horas, avisando o caçador da forma mais enviesada possível, por forma a ele ter conhecimento dela apenas quando estivesse em Lisboa, ficando com a consciência tranquila por tudo ter feito para os animaizinhos se salvarem (não salvam absolutamente nada, mas isso é outro assunto).

Na mesma carta, a EG informa que todos os procedimentos legais foram cumpridos. Portanto, a majestática EG considera que se os proprietários com prejuízos esperaram mais de 3 semanas para que pudessem ver-se livres do que lhes consumia as hortas até à sua destruição total, mais não fizeram que a sua obrigação. Se a EG esteve quase 8 semanas para pedir ao ICNF novas autorizações para poderem emitir credenciais para mitigar prejuízos nas culturas, pois está claro que estava no seu pleno direito de o fazer. Se as hortas entretanto foram ou não destruídas, é assunto que lhes passa ao lado, nada têm a ver com o assunto, se os serranos, em lugar de terem hortas, se entretivessem a jogar às cartas nas tabernas, o problema ficaria resolvido.

Quanto à carta enviada aos outros 4 proprietários, a EG informa que não tinha sido entregue na Câmara o requerimento/formulário exigidos. Como tal, os veados poderiam alimentar-se com todo o direito nas suas hortas, pois considerou absolutamente irrelevante o email por mim enviado no dia 4 de Agosto ao Gabinete de Apoio à Presidência, onde a Câmara é por mim informada que mais 3 proprietários estavam a ter prejuízos no Vidoeiro em hortas praticamente contíguas umas às outras, tendo também informado o nome dos proprietários. Contudo, nessa altura, a Câmara não informou da necessidade da entrega de mais requerimentos com a respectiva nomeação do caçador. Essa não exigência tornava-se aliás óbvia, dado que o caçador que fizesse a prevenção dos prejuízos numa horta, também evitaria os prejuízos nas outras localizadas a escassas dezenas de metros de distância. Esta imposição que ora surge na carta pressupõe que a Câmara, para além de porventura considerar que tanto veados como humanos têm o mesmo direito de se alimentarem nas hortas dos serranos, de bom grado consideraria autorizar 4 caçadores a colocarem-se com espingarda ou carabina, à noite, a poucas dezenas de metros uns dos outros para prevenir prejuízos em hortas. Com sorte, até poderia acontecer que em lugar de fuzilarem veados se fuzilassem uns aos outros.

Este caso foi um dos vários casos que provam desinteresse e intolerável desrespeito pelas pessoas que, com muito suor, cultivam hortas na serra. A clara censura de que é merecedora a EG da ZCM de Góis, evidencia-se no facto de terem colocado sob "santuário" toda uma área onde a caça é interdita (nas 5 hortas em questão, 4 no Vidoeiro, 1 na Costa, não se pode caçar por estarem inseridas na zona de protecção da ZCM de Góis) não acautelando situações como as aqui descritas, antes pelo contrário, a opção da EG é: sendo reserva, os animais deverão estar protegidos, as pessoas não contam (reserva de índios?). A displicente gestão desta EG tem contribuído, de forma absoluta, para que as pessoas que convivem com javalis e veados lhes tenham ganho ódio, com terríveis consequências para as espécies de caça maior, quando ao invés, caso a EG fosse minimamente competente, a caça maior seria uma importantíssima mais-valia para o Concelho de Góis e para todos os goienses.

Muitas mais situações deste género ocorreram. Outras diferentes, todas elas provando a absoluta falta de vocação desta EG para gerir caça. Caso alguma das entidades a que me dirijo pretenda saber a que outras situações me estou a referir, algumas delas mais graves que esta, estarei à vossa disposição para vos informar. Não os referirei neste email, pois ele já vai demasiado longo.

--

Liliana Pinto
Técnica Superior
Gabinete de Apoio aos Orgãos Autárquicos

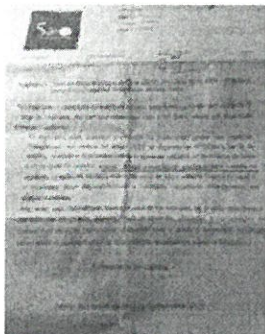
MUNICÍPIO DE GÓIS
Praça da República
3330-310 Góis, Portugal
+351 235 770 110 ext. 318
+351 235 770 114
liliana.pinto@cm-gois.pt
http://www.cm-gois.pt

| Geral
| Fax
| e-Mail
| website

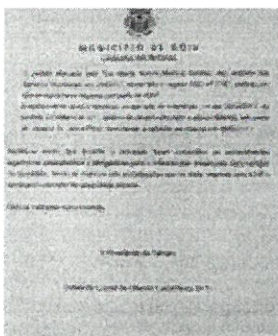


Sem vírus. www.avg.com

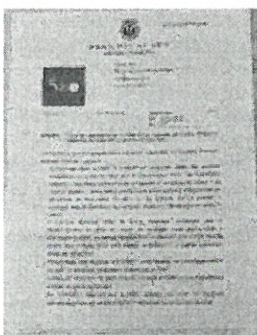
4 anexos



Resposta proprietários CMGóis (1).JPG
216K



Resposta proprietários pag. 2.JPG
2104K



Resposta proprietários pag. 1.JPG
4764K



CMG - prejuízos causados por veados.doc

29K



ANEXO VII

[Handwritten signature]

**Grupo Municipal do Partido Socialista
da Assembleia Municipal de Góis**

[Handwritten signature]

Proposta para a realização de Assembleia Municipal Jovem, sob o tema:

'Góis – Um Concelho com Futuro'

[Handwritten signature]

Objetivos:

- Sensibilizar os jovens para as questões do Poder Local;
- Preparar os Jovens para o debate e discussão de ideias entre pares, bem como o desenvolvimento da sua capacidade de argumentação.
- E, um dos mais importantes, incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica na definição das políticas municipais;

Organização / Parcerias:

- Agrupamento de Escolas de Góis – Professores;
- Assembleia Municipal de Góis – mesa e grupos municipais

Participantes:

- Alunos do 7º ao 9º ano de escolaridade, do Agrupamento de Escolas de Góis;

Dinamização:

- constituição de **grupos** constituídos por 5 alunos, no máximo;
- cada grupo apresenta 2 ideias/propostas que gostariam de ver discutidas e implementadas no seu Concelho;
- 1ª Fase – apuramento dos 3 melhores grupos, com base nos votos dos alunos da EB 2/3 de Góis;
- 2ª Fase - os 3 grupos apurados irão apresentar e defender as suas propostas na Assembleia Municipal Jovem, sendo escolhidas por votação em plenário as 2 melhores propostas, que passam à terceira fase;
- 3ª Fase – apresentação das 2 propostas vencedoras em reunião do executivo da Câmara Municipal de Góis.

Góis, 2017-12-21



ANEXO VIII

Grupo Municipal do Partido Socialista
da Assembleia Municipal de Góis

VOTO DE PESAR
VOTO DE RECONHECIMENTO

A Região da Beira Serra e todo o país viveram momentos trágicos e inesquecíveis com os incêndios ocorridos em junho e em outubro, tendo atingido com particular severidade muitas aldeias e zonas limítrofes no concelho de Góis.

Para além do enorme impacto material, lamentavelmente perderam-se dezenas de vidas humanas e inúmeras pessoas ficaram feridas. As descrições arrepiantes destes acontecimentos, nomeadamente sobre as famílias que viram desaparecer os seus entes queridos e a forma como tudo aconteceu, fazem perdurar esses momentos na nossa memória coletiva.

À semelhança da posição tomada quando ocorreram os trágicos incêndios de junho, a Assembleia Municipal de Góis, em nome de todos os Goienses, manifesta a sua profunda consternação, manifestando um **Voto de Pesar** pelas vítimas do trágico incêndio de outubro.

Da mesma forma, considerando a amplitude dos acontecimentos e procurando valorizar a entrega e a dedicação de todos os intervenientes no socorro às populações, a Assembleia Municipal de Góis manifesta um **Voto de Reconhecimento** ao trabalho desenvolvido pelos Bombeiros Portugueses, com destaque para o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Voluntários de Góis, bem como pela Proteção Civil e Autarquias Locais, nomeadamente a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho de Góis, Forças Armadas, Serviços de Segurança e de Socorro, Segurança Social, Instituições Públicas e Privadas, Empresas, entre outros, e, muito especialmente, a todos os inúmeros Voluntários que se esforçaram no enorme apoio a todos os intervenientes do teatro de operações e às populações afetadas.

Góis, 21 de dezembro de 2017

